

alavaneia

CGTP-IN

ANO 5 - N.º 31 DEZEMBRO 79 - PREÇO 15\$00



**FORTALECER A UNIDADE
PROSSEGUIR ABRIL**

III CONGRESSO DA CGTP-IN
aberto a todos os sindicatos

POPULARES LIVRARIAS

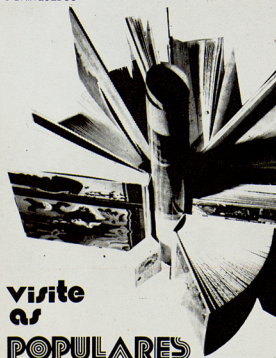


AS SUAS LIVRARIAS

ANGRA: LIVRARIA POPULAR DE ANGRA
Rua Rainha D. Amélia, 78-80 - ANGRA DO HEROISMO
BEJA: LIVRARIA POPULAR DE BEJA
Rua Mérola, 89 - BEJA
COIMBRA: INTERLIVRO
Terreiro da Erva, 6 - COIMBRA
ÉVORA: LIVRARIA BENTO JESUS CARAÇA
Rua Adicrôva de Baixo, 13 - ÉVORA
FARO: LIVRARIA POPULAR DE FARO
Rua 1.º de Dezembro, 13 - FARO
LISBOA: INTERLIVRO
Rua Pedro Nunes, 9-A - LISBOA 1
LIVRARIA -> diário-
Rua do Sículo, 80 - LISBOA 2
CDL
Avenida Santos Dumont, 57-C - LISBOA 1
OLIVAS SUL: LIVRARIA POPULAR DOS OLIVAS
Rua Cidade de Quelémã, 3-C - OLIVAS SUL
MARINHA GRANDE: LIVRARIA 18 DE JANEIRO
Rua António Campos Júnior, 18 - MARINHA GRANDE
PORTO: LIVRARIA AVANTE
Rua de Aviz, 26 - PORTO
SANTARÉM: LIVRARIA CAMINHO
Rua Pedro de Santarém, 41 - SANTARÉM
SETUBAL: LIVRARIA MUNDO NOVO
Avenida de Angola, 29-A - SETUBAL
VIANA DO CASTELO: LIVRARIA POPULAR DE VIANA
Rua da Picota, 38-40 - VIANA DO CASTELO
V. FRANÇA DE XIRA: LIVRARIA SOEIRO PEREIRA GOMES
Rua Siepa Filho, 77 - VILA FRANÇA DE XIRA
DEPARTAMENTO DE VENDA DIRECTA
Avenida Santos Dumont, 57-4.º Esq.º - LISBOA 1

ONDE PODE ENCONTRAR

LIVROS NACIONAIS E ESTRANGEIROS ● LIVROS
ESCOLARES ● DISCOS ● CASSETES ● ARTESANATO
● POSTERS ● SELOS ● MEDALHAS ● JOGOS
● BRINQUEDOS



visite
as
**POPULARES
LIVRARIAS** CDL

Leia neste número:



Eleições



Organizado pela CGTP-IN

I Encontro Nacional do MURPI



Os p
da n
trab
num

RE
E A
RU
125
CO
NA
SA
RU
120
DIS
CDL
LIV

ÓRGÃO MENSAL DA CONFEDERAÇÃO GERAL
DOS TRABALHADORES PORTUGUESES
-INTERSINDICAL NACIONAL

Rua Vítor Cordon, N.º 1, 2.º - LISBOA

DIRECTOR: JOSÉ ERNESTO CARTAXO

Sumário

Editorial	5
Notícias e Comentários	6/7
Direito Processual do Trabalho	8/9
Formação Sindical	10/11
Os Problemas da Mulher Trabalhadora	12
Os jovens e o III Congresso da CGTP-IN	13
Eleições Através da Objectiva	14/15
Higiene e Segurança no Trabalho	16
Eleições Sindicais	17
Congressos Sectoriais	18/19
Tecto Salarial	20/21
A CGTP-IN e o Mundo	22/23
Cultura, Turismo e Desporto	24/25/26

ESTA EDIÇÃO CONTÉM 36 PAGINAS

Incluindo um destacável com o Regulamento
do III Congresso da CGTP-IN

**Os problemas
da mulher
trabalhadora
num forum mundial**



REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:

RUA VÍTOR CORDON, N.º 1, 2.º
1294 LISBOA CODEX

COMPOSTO E IMPRESSO

NA RENASCENÇA GRÁFICA,
SARL
RUA LUZ SORIANO, 44
1200 LISBOA

DISTRIBUIÇÃO:

CDL - CENTRAL DISTRIBUIDORA
LIVREIRA

Condições de assinatura

Continente	- Anual (12 números)	165\$00
	- Semestral (6 números)	85\$00
Ilhas (Por avião)	- Anual (12 números)	260\$00
	- Semestral (6 números)	130\$00
Estrangeiro (Por avião)	- Anual (12 números)	500\$00
	- Semestral (6 números)	250\$00

Pedidos à Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses
- Intersindical Nacional - Rua Vítor Cordon, n.º 1-2.º
1294 LISBOA CODEX

Em directo com os leitores

Movimento Democrático de Mulheres (portuguesas) de Malmoe (Suécia)

É-nos muito grato dizer às nossas amigas do M.D.M. de Malmoe (Suécia) que recebemos, além do vosso órgão informativo, «A Espiga», a cópia do abaixo-assinado que enviaram ao Primeiro-Ministro, ao Governo, à União dos Sindicatos e outras entidades deste País de Abril, contra as violências e os crimes cometidos pela GNR nos campos do Alentejo. Verifica-se, assim, que, mesmo muito longe da Pátria-Mãe, os nossos patrióticos acompanham com todo o interesse quanto se passa no vosso/nosso País, especialmente no que diz respeito à luta dos trabalhadores por uma vida mais justa.

A prova disso está bem patente no facto desse Movimento ter conseguido, num país de fraca emigração portuguesa, formar-se e fazer assinar esse documento, para este grito de protesto, mais que justo, por 197 portuguesas e portugueses, o que demonstra bem todo o esforço desenvolvido na vossa organização.

Não resistimos, entretanto, porque nos parece digno de ser lido por todos os portugueses, ao desejo de transcrever, na íntegra, e porque a extensão do

mesmo não é grande, o referido documento de protesto:

«Os abaixo assinados, na qualidade de emigrantes e democratas, vêm deste modo apresentar o seu mais vivo repúdio pelos recentes actos de violência perpetrados pela G.N.R. no Alentejo, dos quais resultaram a morte de dois trabalhadores.»

«Os abaixo assinados reclamamos do Governo medidas urgentes e efectivas que façam cessar a repressão na zona da Reforma Agrária e que ponham definitivamente termo a uma situação vergonhosa e altamente indigna do Portugal Democrático.»

Beatriz de Oliveira
Patrício Porto

«Peço desculpa se não conseguir explicar bem

aquilo que penso e que me leva a escrever-lhes esta carta. Mas não resisti a essa tentação, por causa das eleições que se vão realizar em Dezembro.

É verdade que votei no P.S. nas eleições anteriores e que tem sido muito grande o meu desgosto por esse partido, quando foi governo, não ter feito quase nada do muito que prometeu fazer durante as suas campanhas eleitorais. Eu, como muitos milhares de homens e mulheres, acreditámos sinceramente nessas promessas.

Mas desgraçadamente elas não foram cumpridas.

E a nossa vida começou a andar para trás, mais ainda do que seria de esperar. E logo que vi que o P.S. se aliou ao grande partido dos reacconários, que é o C.D.S. na formação de um governo, o que antes parecia a todos os antifascistas portugueses ser impossível acontecer, cheguei à conclusão que fui enganada nas minhas esperan-

ças, como tantos outros como eu também o foram.

Percebo pouco da política dos partidos. Mas sei que os partidos dos grandes senhores, dos donos das fábricas e do comércio, são, de maneira geral, reacconários. Por isso pode compreender-se que defendam com todas as dentes os seus interesses, mas nunca os dos trabalhadores, como eu. Por isso é que os grupos da direita não devem merecer os votos de quem trabalha. Votar neles seria como se se metesse uma faca no coração do nosso povo.

«Conheço lugares em que esses senhores, por serem donos das terras e das fábricas, obrigam os pobres e analfabetos trabalhadores a votarem nessa coisa que lhe chamam A.D. (Aliança Democrática) e que só de nome é democrática. Livre-nos Deus nosso Senhor que eles venham a ganhar as eleições. Os pobres, como eu, seriam ainda mais castigados e mais pobres do que o são neste momento.

«Tenho razões para não votar neles e aconselho todas as mulheres trabalhadoras, todos os homens que vivem do seu trabalho, a não escutarem as suas mentirosas promessas de um melhor futuro para o povo português, se eles forem governo. Eles mentem com quantos dentes têm na boca. Se eles se apanhassem no poleiro governamental seria a desgraça do nosso povo.

«Por isso é que peço a todas as pessoas que irão votar que escolham um partido, ou uma aliança de partidos formada por autênticos antifascistas e que, esses sim, com o nosso voto, venham a fazer leis a favor dos pobres, dos trabalhadores, dos velhos e dos reformados.»

Desculpe, prezada amiga, se não transcrevermos outros períodos da sua carta. É já bastante extensa, a parte que aqui deixamos. Mas também não fazemos porque mencionamos nomes de dirigentes políticos que diz terem-nos enganado nas suas esperanças. Não está na índole desta secção transcrever ataques pessoais a quem quer que seja.

LIVROS RECEBIDOS

LIVROS HORIZONTE

«Portugal em Mapas e Números», com introdução e direcção de Jorge Gaspar; e «Educação Popular em Portugal - 1974/1976», por Alberto Melo e Ana Benavente.

EDIÇÕES PROFIZOAT

«El derecho al trabajo está garantizado por la ley», por Viktor Glazirin - do Conselho Central dos Sindicatos Soviéticos; e «International Affairs», n.º 9.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

«Inquérito permanente ao emprego em Portugal» - 2.º semestre de 1979.

EDIÇÕES PANORAMA RDA

«Seguiremos consecuentemente por el camino de la paz en beneficio del pueblo», por Henri Honecker; e «G.D.R. Committee for Human Rights» n.º 1/79.

SECRETARIADO PERMANENTE DEL COMITÉ SINDICAL DE SOLIDARIDAD CON LOS TRABAJADORES Y EL PUEBLO DE PALESTINA

«Por la causa Palestina.»

UNIDADE E FIRMEZA NA LUTA

Dos últimos acontecimentos ocorridos no nosso País, sem dúvida que as eleições para a Assembleia da República ocupam um lugar de primeira linha na atenção da opinião pública e naturalmente do movimento sindical, pelas suas implicações no futuro de todos nós, do regime democrático e das conquistas de Abril tão arduamente alcançadas e defendidas pelos trabalhadores portugueses nestes quase 5 anos de Revolução.

Sem pôr em causa uma análise mais detalhada dos resultados eleitorais podemos desde já salientar o civismo com que decorreu o acto eleitoral e o apego com que os trabalhadores acorreram às urnas, de acordo com o apelo do Secretariado da CGTP-IN no seu Manifesto Eleitoral.

Embora a «Aliança Democrática» tenha alcançado a maioria dos deputados, ninguém poderá escamotear a realidade de que a maioria do povo português e, em particular as classes laboriosas renovaram o seu voto na democracia, no 25 de Abril, nas conquistas da Revolução.

Os partidos do patronato, muito possivelmente vão formar governo para dirigirem os destinos do País durante uns escassos meses. Mas não se poderão esquecer que o farão sem a maioria do eleitorado.

A direita continua com uma base de apoio política e social minoritária.

A formação de um governo dos partidos do grande patronato e dos latifundiários permite antever quer pelo seu projecto de programa quer pela tónica da sua campanha eleitoral, que desenvolverá um ataque desenfreado às principais conquistas de Abril e procederá à revisão de leis no sentido de aumentar a exploração dos trabalhadores.

O Movimento Sindical Unitário e com ele todos os trabalhadores portugueses não consentirão que, quem quer que seja, use o

Poder para destruir os ideais de Abril, rasgar a Constituição da República e, de uma forma palaciana ou não, fazer reviver o fascismo.

Qualquer que seja o próximo governo está obrigado aos preceitos constitucionais.

A história rica do processo revolucionário português já demonstrou a inviabilidade de uma política reaccionária. Venha ela de onde vier, encontrará a oposição dos trabalhadores que, no quadro dos direitos e liberdades garantidos na Constituição da República, têm ao seu dispor meios e processos para voltar a impor nova derrota a «desejos obscuros».

Os trabalhadores e o seu Movimento Sindical Unitário têm à sua frente uma tarefa de grande importância para a consolidação da firmeza e unidade na luta contra o aumento de custo de vida, contra os despedimentos; contra a repressão nas empresas; pela defesa das principais conquistas de Abril.

O III Congresso da CGTP-IN (aberto a todos os sindicatos) vai permitir um balanço circunstanciado do trabalho até aqui realizado, traçar novas linhas de rumo ao Movimento Sindical, consolidar e ampliar a organização e a unidade tão necessárias para fazer frente com êxito às duras batalhas que se avizinhm.

O III Congresso da CGTP-IN será um marco de extraordinária importância para os trabalhadores portugueses na consolidação e prosseguimento do regime democrático saído do 25 de Abril, o que exige, desde já, o empenhamento militante de todos os trabalhadores em redor das suas organizações de classe.

Com a unidade e organização derrotaremos os projectos reaccionários e imporemos a dinâmica de Abril.

Lisboa, 5.12.79

Notícias e comentários

Trabalhadores da TAP em luta



No passado dia 27 de Novembro os Trabalhadores da TAP, recorrendo a formas de luta superiores, paralisaram durante 4 horas, como forma de pressionar a administração da empresa a aplicar na sua totalidade o Acordo Colectivo de Trabalho, no que respeita aos enquadramentos.

Segundo um comunicado emitido pela Comissão Sindical Negociadora, a paralização foi um grande êxito, sendo as adesões da ordem dos 95% no conjunto

da empresa... tendo os serviços operacionais (escala, placa, balcões, etc.) estado paralisados a 100%.

Segundo a Comissão Sindical Negociadora a greve foi uma «demonstração da unidade e capacidade de luta dos trabalhadores da TAP; mas o problema não está ainda ultrapassado, uma vez que até agora o Conselho de Gerência mantém a sua posição, limitando-se a dizer que até ao final do corrente semana (última semana do mês de Novembro) fará uma pro-

posta concreta de renegociação da cla. 132.ª».

Concretamente o Conselho de Gerência da TAP tem-se furtado à concretização dos enquadramentos previstos no ACT e avançou aumentos de salários para alguns sectores, principalmente, chefias. Com que objectivo?

A esta pergunta responde a Comissão Sindical Negociadora afirmando que «a TAP pretende baixar as pontuações já existente, e, concomitantemente, pontuar por baixo as funções ainda não classificadas».

Quando à suspensão do processo de reequadramentos provisórios levada a efeito pela Administração alegando que este criava situações de injustiça, os trabalhadores perguntam se os aumentos indiscriminados, especialmente feitos às chefias, não criam, por si só, situações de muito maior injustiça mesmo entre as chefias e destas para com os restantes trabalhadores.

Os trabalhadores da TAP continuam a aguardar uma resposta da Administração traduzida pela proposta prometida, sendo de esperar a realização de um plenário onde será reanalisada a situação e, eventualmente, decididas novas formas de luta.

Importante ajuda às vítimas dos temporais

O Inverno aproxima-se. Aumentam as preocupações e, porque não, o desespero, a impotência, para centenas de famílias portuguesas.

Estão ainda frescos na memória de todos, os resultados catastróficos das cheias que no Inverno passado assolaram o Ribatejo, consideradas das maiores dos últimos cem anos.

São centenas de famílias que perdem a sua habitação, as suas terras, gado, os seus haveres mais singelos.

Com os Governos da direita e a sua política desumanista, sobressaem as acções de solidariedade vindas dos mais variados cantos do mundo.

Foi no âmbito desta mesma solidariedade que a CGTP-IP fez chegar às uniões sindicais de Vila Franca de Xira, Santarém, Coimbra, Porto e Vila Real, uma série de donativos enviados pelas organizações sindicais congéneres da URSS, Checoslováquia, Hungria e da OMS destinadas às vítimas dos últimos temporais.

Do material distribuído registam-se: 10.000 kg de açúcar, 10.000 kg de arroz, 1600 cobertores, 3000 lençóis, 500 pares de sapatos, 6000 latas de conserva de carne e 500 kg de roupa diversa.

EM PORTUGAL

Turistas soviéticos a convite do GITUS

A convite do Departamento de Turismo da CGTP-IP (GITUS), deslocou-se ao nosso país, no início do corrente mês, um grupo de activistas e dirigentes sindicais no de cooperação entre a CGTP-IP e o Conselho Central dos Sindicatos Soviéticos.

O programa da visita incluiu a deslocação a localidades de interesse turístico e aos distritos de Setúbal (visita à Sotavega e União Distrital dos Sindicatos) e Évora (visita a uma UCP), cujo objectivo foi proporcionar contactos com alguns aspectos da realidade

laboral portuguesa.

A digressão iniciou-se em Lisboa, onde os sindicalistas soviéticos foram recebidos na CGTP-IP por uma representação do Secretariado e dos diversos Departamentos. Durante este encontro foram abordadas perspectivas de trabalho e luta do Movimento Sindical Unitário em Portugal, objecto de grande interesse por parte dos participantes, que formularam votos de êxito na luta pela melhoria de condições de vida dos trabalhadores portugueses, a quem expressaram a solidariedade do povo soviético.



DO CHILE

A mulher na luta

Apesar da forte repressão que a ditadura de Pinochet exerce sobre o povo chileno, os patriotas daquele país martir batem-se em todas as frentes pelo fim das ilegalidades, da prepotência da repressão e fundamentalmente pelo fim do regime ilegal do ditador Pinochet e pela reposição da ordem democrática.

Nos dias 9 e 10 de Novembro último, informa a central única dos trabalhadores chilenos, realizou-se no Chile um encontro de mulheres promovido pela Coordenadora Nacional Sindical. Neste encontro foram debatidos os problemas que se põem à mulher chilena no campo social, no trabalho e nos sindicatos.

Segundo a mesma fonte, no dia 6 de Março passado comemorou-se, em Santiago do Chile o Dia Internacional da Mulher.

Este acontecimento, que teve a participação de



10 000 mulheres, foi fortemente reprimido pela polícia política fascista de Pinochet, que prendeu cerca de 1000 mulheres. Apesar da acção repressiva, o encontro decidiu a criação de um comité não governamental de apoio ao Ano Internacional da Criança (AIC).

A luta heróica do povo chileno e da sua central sindical tem o apoio e a solidariedade de todo o mundo progressista.

A CGTP-IN, por altura desta realização, voltou a manifestar o seu incondicional apoio à luta heróica do povo chileno e da sua central sindical, tudo fazendo, pelos mais variados meios, para que o pesadelo da noite fascista desapareça dos horizontes chilenos.



CGTP-IN na Hungria

Entre 19 e 24 de Novembro uma delegação da CGTP-IN chefiada por Armando Teixeira da Silva, membro da Comissão Executiva, efectuou uma visita à Hungria a convite do Conselho Central dos Sindicatos Húngaros.

No decurso da mesma que se enquadra no âmbito das boas relações entre as duas Centrais Sindicais, a delegação portuguesa teve a oportunidade de estabelecer frutuosa contactos com os trabalhadores húngaros bem como proceder a uma troca de informações com os dirigentes sindicais húngaros.

Congresso da Union Sindical Obrera

De 1 a 4 de Novembro decorreu nos arredores de Barcelona o Congresso da Union Sindical Obrera de Espanha. A nossa confederação esteve representada por Joaquim Calhau da Comissão Executiva do Secretariado Nacional e por Augusto Silva chefe do Dep. Internacional da CGTP-IN. O congresso, que debeteu as perspectivas da USO para os próximos anos e a sua posição face ao conjunto dos problemas que enfrentam os trabalhadores do Estado espanhol, terminou no dia 4-11-78 com a eleição do novo Secretariado Nacional.

O camarada Sanyal visita a CGTP-IN

No decurso de uma visita particular ao nosso país, foi recebido na CGTP-IN o camarada S.K. SANYAL, membro da Comissão Executiva, do AITUC (Congresso dos Sindicatos de toda a Índia), no espírito das relações de amizade e cooperação existentes entre a CGTP-IN e a Confederação Sindical Indiana.



ENCONTRO NACIONAL

Sobre Direito Processual de Trabalho



A CGTP-IN promoveu e organizou o Encontro Nacional sobre Direito Processual do Trabalho que teve lugar nos dias 10 e 11 de Novembro passado.

Este Encontro resultou da necessidade de analisar o Projecto de Código do Processo de Trabalho que havia sido entregue para apreciação nas primeiras semanas de Outubro.

O Secretariado Nacional da CGTP-IN entendeu que não deveria emitir um parecer sobre matéria de tão grande interesse para os trabalhadores, sem ouvir a opinião dos advogados e dirigentes sindicais ligados ao Direito do Trabalho e aos Tribunais.

Por outro lado, não poderia a CGTP-IN deixar de facultar a discussão pública do Projecto de Código como forma de integrar o direito à participação na

elaboração da legislação do trabalho.

A legitimidade e autoridade do parecer que a CGTP-IN emittisse resultavam, assim, quer da larga participação de técnicos e dirigentes sindicais na discussão e análise do Projecto, quer ainda da profundidade do debate e da idoneidade das conclusões.

O tema do Encontro, pois, foi o Direito Processual do Trabalho.

Tal matéria é aparentemente difícil, pouco motivadora, abstracta, própria para os teóricos e advogados que têm profissionalmente que estar cientes dela.

Só aparentemente é que é assim.

Na realidade, o Direito Processual do Trabalho diz-nos quais são os meios, os mecanismos e os procedimentos a adoptar pelos trabalhadores sempre que sejam violados os seus direitos.

Como é fácil de constatar, trata-se da regulamentação dos instrumentos a utilizar pelos trabalhadores para a tutela e garantia dos seus interesses, o que mostra bem a importância da sua análise e o seu estudo cuidado.

Como todos os instrumentos, o Direito Processual do Trabalho pode ser benéfico e útil para os trabalhadores ou, pelo contrário, ser altamente prejudicial e impedir na prá-

tica, a efectivação dos direitos violados.

O Encontro não se circunscreeveu, por isso, à análise do Projecto de Código de Processo do Trabalho que nos foi entregue, mas alargou o seu âmbito ao esboço de uma teoria progressista e constitucional do processo laboral.

Esta forma logo se concluiria pela adequação do Projecto de Código aos princípios e orientações do Processo laboral, tal como foram definidos.

O Encontro funcionou em 4 secções:

1.ª Secção — **Princípios fundamentais e intervenção das associações sindicais no processo do trabalho.**

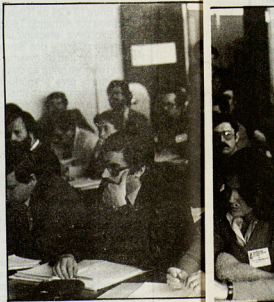
2.ª Secção — **Processo declarativo; conciliação; articulado; despacho saneador; especificação e questionário; instrução e julgamento.**

3.ª Secção — **Acidentes de trabalho e doenças profissionais; controlo judicial prévio dos representantes dos trabalhadores.**

4.ª Secção — **As providências cautelares em direito processual do trabalho; o processo de transgressão; o processo executivo; a assistência judiciária e as custas em processo do trabalho.**

Dada a complexidade

dos temas abordados nas Secções e a manifesta falta de espaço, limitamos a salientar os passos mais significativos das conclusões da 1.ª Secção, onde foram debatidas as



questões fundamentais acima indicadas.

«O direito material do trabalho goza hoje de crescente autonomia, face ao direito civil, dispondo de princípios próprios, em frontal e definitiva ruptura com os deste ramo do Direito». (...)

«Todavia, em contraste com esta alteração qualitativa do direito material, o direito processual do trabalho permaneceu pratica-

mente imutável. Ora, o processo enquanto instrumento de garante a efectivação do determinado direito substantivo, não pode manter-se insensível a alterações de princípios básicos daquele direito, nomeadamente, quando estas respeitam à própria colocação das partes perante o processo e à titularidade da acção. A evolução do direito material desacompanhada de uma adaptação correspondente do campo processual, torna as inovações consagradas meras abstrações». (...) «Hoje, com efeito, já não

«O Projecto de Código de Processo de Trabalho analisado no Encontro — que constitui pouco mais do que uma réplica, ainda por cima deformada, do actual — não revela sequer o mínimo de consciência de que em Portugal já não existe um regime corporativo e está implantado um Estado democrático. Tal afirmação encontra justificação plena na forma como o Projecto encara a questão da intervenção das associações sindicais no processo de trabalho». (...)

«... hoje, as associações sindicais têm constituído

conhecida a legitimidade da intervenção do Sindicato, como parte principal no processo do trabalho, quando:

— prossegua processualmente interesses próprios ou actue na defesa da liberdade e actividade sindicais;

— actue na defesa dos direitos individual ou colectivamente violados, salvo tratando-se de direitos disponíveis, quando exista da parte dos interessados manifestações no sentido de que não acitam a intervenção do sindicato.

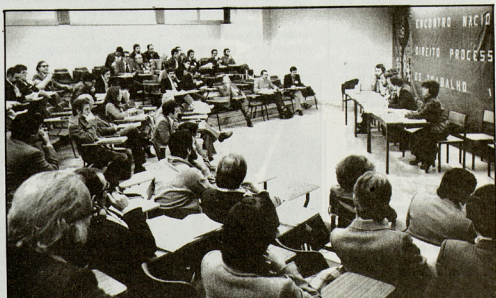
b) seja repudiado o con-

teúdo dos art.ºs 5.º e 163.º do Projecto, pelo seu carácter hipercorporativo e insanável afastamento dos princípios consagrados na CRP e Lei Sindical».

Do exposto se deduzirá que o Movimento Sindical Unitário e os advogados a ele ligados têm um campo riquíssimo de actividade à sua frente, podendo afirmar-se que estamos no alvorecer de uma teoria geral de Processo do Trabalho.

Considerando a importância das conclusões deste Encontro, voltaremos ao assunto mais detalhadamente em próxima edição.

nas
esta
amo-
ssos
das
ção,
s as



entais
al do
e de
face
do de
em
captura
do Di-
traste
quali-
rial, o
traba-
tica-

é possível ver no direito processual do trabalho um ramo menor do processo civil: a necessidade de o tornar um meio eficaz de garantir na prática a realização dos direitos individuais, sociais e económicos dos trabalhadores, torna-o, para além da sua especificidade científica, um verdadeiro instrumento de política social, a utilizar na tutela adequada a interesses fundamentais. (...)

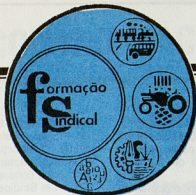
nalmente fixada (art.º 58 da CRP) competência para a defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores...»

«Finalmente, o indiscutível interesse directo do sindicato na resolução de conflitos colectivos de trabalho e naqueles em que são violados direitos cuja salvaguarda autonomamente lhes compete, tudo isto impõe que:

a) seja amplamente re-

PARTICIPARAM NESTE ENCONTRO:

- 26 Dirigentes Sindicais
- 173 Advogados
- 8 Magistrados Judiciais
- 21 Magistrados do Ministério Público
- 4 Docentes das Faculdades de Direito de Lisboa e Coimbra
- 2 Técnicos Sindicais
- 11 Estudantes de Direito



Os diversos objectivos

Pela actualidade e interesse de que se reveste, transcrevemos o artigo de Rober Lejeune «Os diversos objectivos pedagógicos», publicado no n.º 9, Setembro de 1979, da revista «O Movimento Sindical Mundial» da F.S.M.

Para não considerarmos senão o essencial, poderá dizer-se que a educação sindical tem como primeiro objectivo corresponder o mais completamente possível às necessidades dos militantes sindicais e às suas organizações que, reconhecidas na maior parte dos países, são levadas a intervir nos diferentes níveis das estruturas nacionais e, nos países capitalistas, em relações sociais antagónicas.

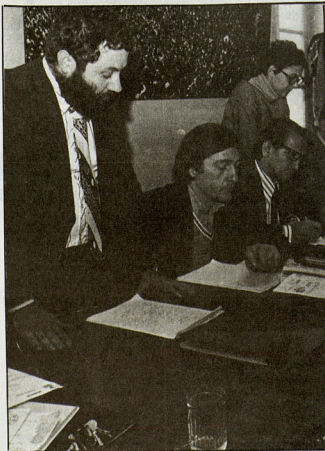
Com a evolução das sociedades, a internacionalização da produção e das trocas, a libertação política dos países antigamente colonizados e o desenvolvimento da solidariedade internacional, as formas das intervenções e das acções sindicais modificaram-se por vezes profundamente.

Agora, e por estas razões, as tarefas do militante sindical são também cada vez mais complexas, as suas necessidades de conhecimentos e de formação colocam-se de maneira mais aguda do que outrora.

Por importante que seja, a educação sindical não pretende dis-

pensar um ensino completo orientado para a aquisição de uma cultura geral que de certa maneira tomaria o lugar da instrução geral que todo o homem deve adquirir durante a sua infância e a sua adolescência e prosseguir pela vida fora. Mas isso

é problema que diz respeito às estruturas de educação do País. O nosso objectivo é mais limitado; inscreve-se numa perspectiva de acção para conseguir transformações de acordo com objectivos que a organização sindical decidiu.



A educação sindical distingue-se da educação geral ou autodidacta de carácter individual pelo facto de ser feita numa perspectiva de promoção colectiva para ser posta ao serviço de uma organização a que as pessoas interessadas aderiram livremente. Com efeito, esta formação sindical deve corresponder ao objectivo do sindicalismo que, segundo as opiniões políticas de cada país, serão ao mesmo tempo diferentes e convergentes, pois tratar-se-á em definitivo de defender os interesses dos trabalhadores, de obter um melhoramento colectivo e geral das suas condições de trabalho, quer através de um desenvolvimento quer de uma transformação da sociedade em que vivem.

Assim, um dos objectivos da educação sindical é desenvolver as aptidões dos trabalhadores para melhor defender os seus interesses colectivos e é nisso que se diferencia de um investimento intelectual dirigido para uma melhoria dos conhecimentos individuais. É uma educação ligada às orientações e aos objectivos da organização que permite pela formação sindical deixar passar estas grandes orientações, precisar os objectivos, formar o lul-

Objectivos pedagógicos

gamento de militantes de maneira a torná-lo mais apto para cumprir as suas tarefas.

A educação sindical não é então um simples prolongamento da educação tradicional. Faz apelo a uma motivação pessoal que se integra num percurso colectivo. Para os militantes, a educação sindical é a aquisição de novos conhecimentos teóricos e gerais. É também a aprendizagem de uma reflexão mais voltada para a sua acção. É, finalmente, a aquisição de métodos de trabalho que lhes permitirão tornarem-se ao mesmo tempo, militantes mais clarividentes, mais conscientes e também mais eficazes para melhor responder às necessidades do movimento.

A nossa definição geral deve ser mais precisa interrogando-nos sobre a natureza das necessidades a que a formação sindical vai dever responder.

1) Trata-se em primeiro lugar da obrigação de aprender as bases económicas e sociais da sociedade em que vivemos e as regras do sindicalismo. Estaríamos tentados a chamar-lhe «formação sindical fundamentalmente» precisamente porque respeita aos conceitos, às leis, aos mecanismos económicos das sociedades e que trata



igualmente dos princípios fundamentais e gerais do sindicalismo tal qual é vivido pelos interessados e tal como são os caracteres noutros países onde evoluíram no decorrer da História. É um conjunto de ensinamentos com dominante teórica e de princípio. Esta formação sindical fundamental é aquela em que, segundo nós, devem participar todos os militantes, quaisquer que sejam as suas responsabilidades particulares no movimento sindical. Esta formação sindical fundamental constitui, desde logo, um verdadeiro tronco comum sobre o qual se enxertarão outros tipos de formações que examinaremos mais adiante.

No nosso entender, a existência de um tronco comum e depois a progressão dos ensinamentos

são os dois factores determinantes de uma pedagogia sindical.

Este tronco comum significa, por exemplo, que qualquer que seja a organização que efectua o seminário de formação, o programa previsto comportará, no essencial, os mesmos assuntos. A partir de então, este tronco comum vai favorecer uma progressão lógica do ensino, dado que cada um dos participantes terá acedido às mesmas noções, o que lhe permitirá abordar um ensino de nível superior por uma progressão que estabelecerá o que alguns chamam a formação programada. Impõe-se aqui uma pergunta. Devemo-nos encaminhar para uma formação sindical de massas, quer dizer do maior número ou para uma formação de elite, reser-

vada aos mais responsáveis? Não pensamos dar uma resposta definitiva a esta pergunta: pensamos apenas que é preciso saber dar prioridades e, para isso, definir bem os objectivos pedagógicos em função das necessidades, fazer o recrutamento segundo princípios que se inscrevem na escolha, na formação e na promoção dos quadros sindicais.

A necessidade de uma progressão dos ensinamentos vem de vários factores, sobretudo para os movimentos sindicais dos países capitalistas e daqueles em vias de desenvolvimento que, na sua grande maioria, são limitados quer no tempo quer nos meios de que dispõem para a formação dos seus militantes.

Continua no próximo número

IV CONFERÊNCIA SINDICAL MUNDIAL

Os problemas da mulher trabalhadora

De 12 a 19 de Outubro do corrente ano, realizou-se em Nicósia, capital do Chipre, a IV Conferência Sindical Mundial sobre os Problemas da Mulher Trabalhadora, na qual participaram 106 organizações sindicais de 85 países.

A CGTP-IN esteve representada integrando o Comité Internacional Preparatório da Conferência e a Comissão de Redacção. A Central Sindical Portuguesa participou também nos trabalhos das Comissões 1 e 2, respectivamente, «A Mulher na Sociedade e no Trabalho» e «A Mulher nos Sindicatos» onde deu a conhecer a actual situação da mulher em Portugal, assim como o Caderno Reivindicativo aprovado na Conferência Sindical Nacional sobre os Problemas da Mulher Trabalhadora. Com esta participação activa nos trabalhos da Conferência, a CGTP-IN contribuiu positivamente para a elaboração da Carta dos Direitos Económicos, Sociais, Culturais e Sindicais das Trabalhadoras.

A IV Conferência Sindical Mundial Sobre os Problemas da Mulher Trabalhadora, decorreu num clima amplamente democrático que proporcionou uma discussão franca e aberta sobre os problemas da mulher, tendo terminado com a aprovação de diversos documentos que constituem importantes instrumentos de trabalho na luta para se conseguir para as mulheres igualdade de direitos no trabalho, na sociedade, na família, assim como, a conquista e consolidação das reivindicações das mulheres trabalhadoras.

Entre os muitos documentos aprovados, citamos um apelo às Orga-



nizações Sindicais chamando à atenção para o papel importante das mulheres no desenvolvimento da sociedade. «...São um elemento importante da classe trabalhadora e do mundo do trabalho, contribuindo com a sua capacidade intelectual e moral para a criação de valores materiais e culturais da Humanidade».

Outro dos documentos aprovados foi o apelo à paz, onde se exige o fim da corrida aos armamentos, a proibição das armas nucleares, a diminuição dos efectivos militares e a utilização dos recursos daí obtidos para a elevação do bem-estar dos povos em vias de desenvolvimento, para eliminação da fome,

miséria e analfabetismo. A frase de ordem com a qual encerra o documento é bem demonstrativa do espírito que reinou na Conferência — «Viva a Unidade e Solidariedade Internacional entre os Homens e Mulheres de todo o Mundo que lutam por uma paz firme e duradoira».

Finalmente a aprovação da Carta dos Direitos Económicos, Sociais, Culturais e Sindicais Sobre os Problemas da Mulher Trabalhadora constituiu um ponto alto da IV Conferência, pois ela encerra as principais reivindicações sentidas pelas mulheres e servirá de base para as organizações sindicais elaborarem as suas próprias plataformas reivindicativas

AS 7 REIVINDICAÇÕES DA CARTA DOS DIREITOS SOCIAIS, CULTURAIS E SINDICAIS DAS MULHERES TRABALHADORAS

1. Direito ao Trabalho, Garantia de Emprego
2. Educação, preparação vocacional e promoção profissional
3. Salários
4. Horário e condições de trabalho
5. Política familiar, direito à maternidade, protecção à infância
6. Direito à cultura, ao descanso, à educação física e desporto
7. Direitos sindicais, participação nas actividades e responsabilidades sindicais

com vista à defesa e extensão dos direitos das trabalhadoras.

A Carta refere que as mulheres, ao lado dos homens, participam cada vez mais activamente na luta por melhores condições de vida e de trabalho, contra a opressão e a exploração, pelos direitos e liberdades democráticas, pela paz.

As mulheres trabalhadoras encontram o sentido das suas lutas e a confiança dos seus êxitos entre todo o povo trabalhador; juntamente com os seus companheiros participam activamente na luta por uma vida melhor, no presente e no futuro. Os êxitos conseguidos pela classe trabalhadora e pelas forças democráticas sobre os exploradores e a luta dos trabalhadores nos sindicatos criam as condições para o fortalecimento da luta das mulheres e dos homens pela sua justa causa.

A Carta dos Direitos Económicos, Sociais, Culturais, Sindicais das Trabalhadoras termina referindo que: «Os Sindicatos têm interesses comuns e razões sólidas para impor, promover, apoiar e impulsionar o desenvolvimento de acções unitárias na defesa dos direitos das mulheres trabalhadoras».

A participação da CGTP-IN em mais esta Conferência Internacional sobre as condições de vida e de trabalho da mulher, enquadra-se no plano de acção e no espírito do Movimento Sindical Unitário Português de colaborar, no plano internacional, com os movimentos sindicais democráticos de outros países interessados em resolver, efectivamente, os problemas dos trabalhadores numa perspectiva de classe.

AO movimento sindical unitário compete dar cada vez mais atenção aos problemas da juventude portuguesa.

Constituindo 40% da população activa, a população juvenil é uma força enorme cheia de combatividade e energia que deve ser captada para os ideais da democracia e do socialismo.

Perante a situação de crise que vivemos, ou se ganham os seus mais puros sentimentos para os ideais de Abril, ou se permite



OLHANDO O FUTURO

que as forças reaccionárias contornem esses sentimentos e desenvolvam a partir daí um movimento de retrocesso.

Fazendo um balanço do trabalho juvenil no sindicato desde o Congresso de Janeiro de 77, fácil é constatar que, em pequenas e grandes iniciativas se envolveram largos milhares de jovens.

Referenciamos como exemplos a manifestação de Lisboa com 20.000; a de Braga com 6.000; o encontro de Corda do Sena com 600; o torneio de futebol do Sindicato dos Metalúrgicos de Lisboa com 400; as comemorações do 28 de Março de 78 em Lisboa com 1.500. O II Encontro Nacional de Trabalhadores-Estudantes; a preparação do XI Festival Mundial da Juventude e dos Estudantes.

Enfim, a lista de iniciativas seria extensa. Porém as referências que fizemos,

são suficientes para se poder concluir que os jovens são cativados para participarem em iniciativas de carácter reivindicativo, cultural, desportivo e de convívio, pelo que, as comissões e os Dep. de Juventude dos Sindicatos e das Uniãos devem continuar a desenvolvê-las.

É e nesse sentido, que a próxima realização do III Congresso da CGTP-IN e as comemorações do 28 de Março - Dia da Juventude Portuguesa - serão pontos altos da nossa actividade, implicando que desde já se inicie o planeamento das acções a desenvolver de forma a que toda a juventude participe massi-

vamente.

É necessário fazer chegar à grande massa da juventude, a discussão do documento-base do Congresso, designadamente no que respeita às suas reivindicações específicas.

Elas são muitas, e o documento-base contempla-as, constituindo um manual precioso para a nossa acção.

É necessário discutirmos o problema do desemprego e da formação profissional da falta de habitação, da falta de centros de convívio, dos T.E., das jovens raparigas, da repressão patronal, do aumento do custo de vida, da emigração, etc. Mas, além desta participação enrique-

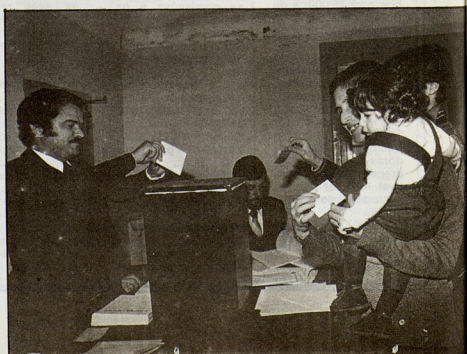
cedora devemos dar um certo colorido a esta grande iniciativa do movimento sindical unitário. O canto poderá ser uma forma de aproximar jovens dos nossos ideais.

Quanto ao 28 de Março - Dia da Juventude Portuguesa, devemos dar continuidade às realizações dos anos anteriores de maneira a que este dia já enraizado nas tradições juvenis, apareça cada vez mais como o dia do nosso combate, da nossa esperança, do nosso desejo de uma vida melhor.

A cultura o desporto, o encontro com a nossa realidade devem estar presentes no próximo dia 28 de Março de 1980.

SELECÇÕES

ATRAVÉS
DA
OBJECTIVA



sindicatos que receberam estas trabalhadores o pagamento desta
diferença.
... das federações ou uniões. O preço de inscrições é de



EMBORA A «ALIANÇA DE-
MOCRÁTICA» TENHA ALCAN-
ÇADO A MAIORIA DOS DEPU-
TADOS NINGUÉM PODERÁ ES-
CAMOTEAR A REALIDADE DE
QUE A MAIORIA DO POVO POR-
TUGUÊS E, EM PARTICULAR AS
CLASSES LABORIOSAS RENO-
VARAM O SEU VOTO NA DEMO-
CRACIA, NO 25 DE ABRIL, NAS
CONQUISTAS DA REVOLUÇÃO.

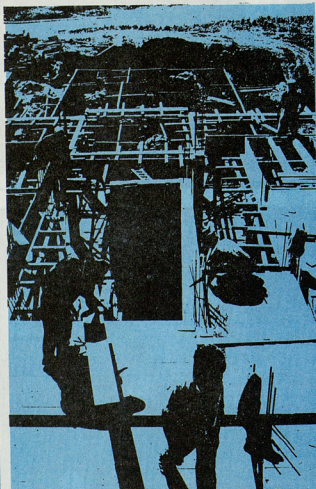
QUALQUER QUE
SEJA O PRÓXI-
MO GOVERNO
ESTÁ OBRIGADO
AOS PRECEITOS
CONSTITUCIONAIS.

OUTROS ACTOS
ELEITORAIS SE
APROXIMAM, OU-
TRAS LUTAS SE
PERSPECTIVAM.
NA UNIDADE DER-
ROTAREMOS OS
PROJECTOS RE-
ACCIONÁRIOS E
IMPOREMOS A DI-
NÁMICA DE ABRIL.

ARTIGO 13.º

(Competência do Presidente da Mesa)

Higiene e segurança no trabalho



Com a realização do 1.º Seminário Sindical sobre Higiene e Segurança no Trabalho que a CGTP-IN levou a efeito na passada Primavera foi feito o levantamento exaustivo das condições de vida e trabalho dos trabalhadores portugueses; a denúncia das desumanas condições em que os trabalhadores exercem a sua profissão e de qualia, a saúde e a própria vida; a denúncia da desumana, irresponsável e inconstitucional demissão do Estado das tarefas e acções que lhe cabe neste importante campo da vida nacional; tudo isto a par da orientação e perspectiva em encontradas para as estruturas orgânicas dos órgãos representativos, nomeada-

mente o Movimento Sindical Unitário.

É de realçar, neste campo, a continuação da participação do Movimento Sindical Unitário nas comissões oficiais em funcionamento - Comissão Interministerial Permanente para a coordenação dos vários serviços e organismos interessados na Prevenção, Comissão Técnica de Normalização de Higiene e Segurança no Trabalho e Comissão Permanente de Revisão da Lista das Doenças Profissionais, tendo esta última acabado já o seu trabalho, que está nesta altura para aprovação governamental. E de realçar que, tal como oportunamente foi divulgado, os trabalhos desta Comissão foram desenvolvidos a partir do antepro-

jecto apresentado pela CGTP-IN (o único que foi presente) e que com o decorrer dos trabalhos foi melhorado de forma a podermos considerar a lista proposta de excelente nível técnico.

Um próximo número da «Avança» contará com um artigo especialmente consagrado às doenças profissionais, onde se destacará o papel da lista de Doenças Profissionais, sua importância e suas aplicações.

Importante foi também a participação do Movimento Sindical através da CGTP-IN na Conferência das Centrais Sindicais Europeias e na Conferência Regional Europeia da O.I.T., realizada em Outubro próximo passado e onde mais uma vez foi internacionalmente denunciada a situação portuguesa e dada a conhecer a posição da organização dos trabalhadores sobre esta questão.

Ainda em consequência das resoluções aprovadas no Seminário Sindical sobre Higiene e Segurança no Trabalho, solicitou a Central diversas entrevistas com órgãos governamentais, tendo sido recebida pelo Ministério dos Assuntos Sociais, Ministério da Educação, Ministério do Tra-

ho, Secretaria de Estado do Ensino Superior, estando ainda pedidas entrevistas ao Ministério da Indústria e Tecnologia, Secretaria de Estado da Segurança Social, Ministério da Coordenação Cultural e da Cultura e Ciência, e ainda ao Primeiro-Ministro. Como comum a estes encontros salienta-se o facto de todos reconhecerem a importância e justiça das propostas e reivindicações contidas nas conclusões do Seminário.

Embora na maioria dos casos o assunto tenha ficado para uma maior e detalhada apreciação por parte dos respectivos departamentos, casos houve também em que foi possível um trabalho mais objectivo, que está actualmente em fase de desenvolvimento.

Esperamos que a partir destes contactos, em que foi anunciada pelos órgãos governamentais uma grande abertura para estas questões, se desenvolvesse um trabalho frutuoso de forma a levar à progressiva resolução desta problemática, nomeadamente à definição de uma política nacional sobre Higiene, Segurança e Prevenção dos Riscos Profissionais.

Durante o mês de Dezembro será posta em circulação «Edições ALAVANCA» n.º 19, dedicada ao 1.º Seminário Sindical sobre Higiene e Segurança no Trabalho, que contém ainda o texto integral da mesa redonda organizada por esta revista que contou com a participação pela O.I.T. do dr. N. Gavrilenco, Ministro do Trabalho dr. Antunes Valente, Ministro dos Assuntos Sociais Mário Eleuterio, Ministro da Indústria e Tecnologia Engenheiro Victor Figueiredo, CGTP-IN Armando Tavares.

Eleições Sindicais

Pescadores de Faro votam na unidade



A eleição, em Novembro, para os corpos gerentes do Sindicato dos Pescadores do Distrito de Faro, saldou-se por uma expressiva vitória da lista unitária: 733 votos, contra 90

da lista B, afectá à UGT. Propondo à classe «NA UNIDADE A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA; O REFORÇO DA ORGANIZAÇÃO», os candidatos eleitos — elementos de todos os portos abrangidos pela área do Sindicato, alguns dos quais integravam já os anteriores corpos gerentes — e respectivo programa de acção obtiveram a adesão massiva da classe, significativa da confiança que os trabalhadores depositam em dirigentes que a experiência tem mostrado empenhados na luta pelas suas mais sentidas e justas reivindicações, no seio do Movimento Sindical Unitário. Em concreto o referido programa de acção assenta no compromisso de (...) levar à prática as conclusões do 1.º Encontro dos Pescadores do Sul e Ilhas realizado em Portimão», nomeadamente lutando «PELA

DEFESA E CUMPRIMENTO DA CONSTITUIÇÃO; ALTERAÇÃO DO R.I.M. (Regulamento de Inscrição Marítima) — definindo-se neste ponto várias etapas com vista à sua revogação —; CONTRATAÇÃO COLECTIVA — compreendendo a conquista dum único contrato de trabalho no Algarve para o Sector da Sardinha e a manutenção do princípio de revisão anual dos contratos — E REGIME JURÍDICO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA A PESCÇA; DEFESA DO SECTOR NACIONALIZADO; DEFESA DE ACORDOS JUSTOS (Acordo Luso-Espanhol); MELHORIA DOS SISTEMAS DE COMERCIALIZAÇÃO; SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL; HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO; MELHORIA DOS TEMPOS LIVRES — incluindo-se uma campanha de alfabetiza-

ção entre projectos diversos de acção cultural —; DEFESA DA UNIDADE E COMBATE AO DIVISIONISMO; REFORÇO DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL.

Perante a alternativa entre os armadores e seus lacaios, por um lado, e a defesa dos interesses da classe, por outro; entre as manobras visando restaurar o «império tenreiroista», por um lado, e a oposição organizada de uma forte barreira aos saudosos da exploração desenfreada, por outro, foi clara para os pescadores de Faro a opção correcta, que constituiu a sua resposta também a intimidações e ameaças de que foram objecto ao longo do período eleitoral (processos há muito bem conhecidos e esmagadoramente repudiados pelos trabalhadores, onde quer que tenham lugar).

Vitória das listas sindicais unitárias

Reforço da unidade em torno da CGTP-IN

Garagens de Aveiro — Concorreram 2 listas e ganhou a lista unitária
Comércio e Serviços de Beja — Venceu a lista unitária (única)
Comércio de Braga — Venceu a lista unitária (única)
Hoteliaria de Braga — Concorreram 2 listas, venceu a lista não afectá à CGTP-IN
Construção Civil de Coimbra — Venceu a lista unitária (única)
Escritórios e Caixaeiros de Faro — Venceu lista unitária (única)
Pescadores de Faro — Concorreram 2 listas, venceu a lista unitária
Câmara Municipal de Lisboa — Concorreram 2 listas, venceu a unitária
Oficiais e Eng.ºs Maquinistas — Venceu lista única não afectá à CGTP-IN
Metalúrgicos de Portalegre — Venceu lista única unitária
Bancários do Norte — Concorreram 2 listas, venceu lista não afectá à CGTP-IN
Comércio do Porto — Venceu lista unitária (única)
Profissionais de Farmácia do Norte — Venceu lista unitária (única)
Função Pública do Norte — Venceu lista unitária (única)
Químicos do Norte — Venceu lista unitária (única)
Rodoviários de Setúbal — Concorreram 2 listas. Venceu lista unitária
Rodoviários de Viana — Venceu lista unitária (única).

Em 17 eleições conhecidas as listas unitárias venceram em 14 sindicatos.

Congressos sectoriais

I Congresso dos Sindicatos das Comunicações e Telecomunicações

Lisboa foi o palco da realização do 1.º Congresso dos Sindicatos das Comunicações e Telecomunicações, que decorreu em 10 de Novembro de 1979 e ao qual assistiram 229 delegados dos cinco Sindicatos de Trabalhadores dos cinco Sindicatos de Trabalhadores de importante sector da actividade nacional, ali representados. Foram eles: o Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações, o Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações - CCT, o Sindicato dos Trabalhadores das Telecomunicações, o Sindicato dos Telefonistas de Lisboa e o Sindicato dos Telefonistas do Norte.

Aberta a Assembleia, foram lidos, por um dos membros da CNOC (Comissão Organizadora deste Congresso, eleita em 27-7-79, num plenário dos Sindicatos) uma Saudação de Abertura a todos os presentes e um Relatório das suas actividades, onde se historiou o passado e a batalha travada contra as inúmeras dificuldades encontradas para que este Congresso se efectuasse e se transformasse na esplêndida e promissora realidade que é.

Transcrevemos duas curtas passagens desses documentos as quais revelam quanto de compreensão das necessidades urgentes da unidade e da justiça que essa CNOC revelou:

«Estamos pois convencidos, camaradas, que os trabalhos preparatórios do nosso Congresso provaram a justiça destas linhas de actuação e que dos documentos a submeter à nossa apreciação serão orientações fundamentais para alcançarmos os objectivos que todos queremos atingir».

«Camaradas: ao avançarmos para a realização deste Congresso, tivemos em conta as tarefas que se põem ao Movimento Sindical Unitário, ao seu constante prestígio e crescimento, à evolução das condições político-sociais e à diversidade das tácticas desenvolvidas pelas forças divi-



sionistas». Naturalmente que, adentro da Ordem de Trabalhos estava incluída a razão para a constituição desta Federação de Sindicatos, a discussão e a aprovação do Projecto Final de Estatutos e a eleição do Secretariado que irá promover, daqui a alguns meses, a eleição do Secretariado, a eleição dos membros que irão activar cada vez mais os trabalhos de unidade e luta para que a verticalização deste sector laboral foi criada.

O projecto de Estatutos mereceu, de facto, a aprovação da esmagadora maioria dos delegados sindicais presentes. O resultado desta votação cifrou-se em: 189 votos a favor, 2 votos contra e 34 abstenções.

Quanto ao resultado da votação para a constituição desta Federação, tinha havido 194 votos a favor, 1 voto contra e 33 abstenções.

Votou-se, depois, o nome dos membros que iriam constituir o Secretariado. A lista A foi a eleita. Congregou nela, dos 229 delegados sindicais com direito a voto, 169, que a aprovaram, 15 foram votos nulos e 32 votos foram em branco. Não votaram 13 delegados.

Vários foram os documentos lidos e postos à discussão sentes, os quais mereceram, de forma geral, a aprovação de todos que se interessam pelos reais problemas da sua

classe, pela unidade e luta por melhores condições de trabalho e de salário no sector a que pertencem. E que estava, em jogo a defesa de 45.000 trabalhadores das Comunicações e Telecomunicações, dos quais 38.500 estão sindicalizados, ou seja uma percentagem de 85%. As de: «Porque vamos constituir a FNSCT»; «Proposta de Candidatura para o Secretariado»; «Os Estatutos»; «Soberania da Unidade»; «A Segurança Social»; «A Organização Sindical»; «Contração Colectiva»; e «Informação».

Aproveitamos a oportunidade para transcrevermos, de conformidade com o que permite o espaço de que dispomos, passagens de alguns dos referidos documentos:

«A realização deste Congresso para a criação da nossa Federação, irá isolar mais os divisionistas, irá aprofundar mais a nossa Unidade. Muitas tarefas se põem hoje na acção do Movimento Sindical Unitário. São tarefas novas e decisivas para a consolidação da Democracia e o avanço a caminho do Socialismo».

«Instalar a Federação com sede e meios técnicos que lhe permitam apoiar as necessidades de trabalho imediatas e futuras;

«Preparar o próximo Congresso, o 1.º Congresso de FNSCT no prazo máximo de um ano, que ratificará o actual

Secretariado ou elegerá um outro, se as condições assim o exigirem;

«Intervir nos processos de negociação dos ACT's que estão em curso ou a começar;

«Coordenar as actividades sindicais em questões tão importantes e globais, como a contratação colectiva, o controlo da segurança social, o controlo dos aspectos mais importantes de gestão das empresas;

«Apoiar, e ter iniciativa própria em todas as acções que visem a unidade dos trabalhadores, a reorganização sindical no sector;

«Promover a informação e órgãos de imprensa próprios que dêem conta das suas actividades».

«O 1.º Congresso dos Sindicatos das Comunicações e Telecomunicações é um marco histórico na vida sindical de todos os trabalhadores do sector. A grande corrente do Movimento Sindical Unitário está mais forte. A partir de hoje, os trabalhadores do sector e os seus Sindicatos estão mais unidos e mais confiantes, mais capazes de levar a cabo, com êxito, as tarefas que se impuseram a si próprios para defesa dos seus interesses individuais e colectivos. Saibamos todos nós, assumir as responsabilidades que nos cabem no cumprimento das decisões hoje tomadas, levar tão longe quanto possível a sua divulgação, contribuir para o reforço da organização sindical, de acordo com as perspectivas aqui apontadas».

Este Congresso foi mais um marco, e grandioso, para o reforço da Unidade de todos quantos trabalham. Qualquer que sejam suas opções políticas ou religiosas, os trabalhadores têm de estar conscientes que só reforçando a sua Unidade combativa poderão levar por diante as suas reivindicações, as suas lutas de classe, até à vitória final, cuja meta é a sociedade de regime socialista.

I Congresso da Federação dos Sindicatos da Cerâmica, Cimento e Vidros

Realizou-se nos dias 10 e 11 de Novembro passado, em Alhandra, o 1.º Congresso da Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimento e Vidro. Durante as sessões de trabalho que decorreram plenas de participação e de democratização, foram aprovados os novos Estatutos, o Programa de Acção e eleito o novo Secretariado.

Os objectivos do Congresso

A sua realização foi da iniciativa da Federação e dos sindicatos filiados e correspondeu à aplicação prática da orientação traçada pelo Congresso de todos os Sindicatos realizado em 1977, enquadrando-se no desenvolvimento das perspectivas definidas no programa de acção da CGTP-INT e bem assim nas conclusões aprovadas na 1.ª Conferência Nacional de Organização Sindical realizada em Fevereiro de 1979.

O 1.º Congresso da Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimento e Vidro teve como objectivos dinamizar a participação de todos os trabalhadores no debate amplo e aberto sobre os seus problemas relativos à organização sindical, tendo em vista a criação de bases estruturais e organizativas que permitissem às suas organizações de classe, continuar com maior eficácia, na defesa dos seus direitos e interesses, nomeadamente no campo da contratação colectiva, segurança social, segurança no emprego, etc.

A preparação do Congresso

O trabalho de preparação do Congresso teve uma duração de 7 semanas durante as quais se realizaram 137 plenários de empresa, 32 plenários de zona, 10 plenários de delegados sindicais num total de 179 reuniões em que 16 001 trabalhadores discutiram profundamente os projectos de regulamento do Congresso, de Estatutos da Federação e do Programa de acção da Federação.

Simultaneamente à dinamização da discussão dos documentos apresentados aos trabalhadores do Sector, a CNOC providenciou uma série de convites a organizações sindicais nacionais e estrangeiras, entre elas a CGTP-INT, para participarem no Congresso.

Quanto à participação dos Sindicatos do Sector apenas se recusou a participar nos trabalhos do Sindicato Cerâmico de Aveiro, tentando isolar os cerâmicos de Aveiro, Viséu e

Guarda. Segundo o Relatório da CNOC esta direcção é afectada aos amarelos da UGT, e «tornou-se conhecida pelo método da urna às costas, por chamar a polícia às Assembleias Gerais e por, em conclusão com o patronato, ter negociado um CCT regional para o Barro Vermelho».

Um Congresso representativo

Segundo os dados da CNOC estiveram presentes 214 delegados, dos quais 103 eram delegados sindicais, 45 dirigentes sindicais e 66 sem qualquer cargo sindical. Dos delegados presentes 23 eram mulheres.

Quanto à idade média dos delegados ao Congresso, era de 34 anos.

Quer pelo número, quer pela composição, estiveram representados no Congresso todos os sectores laborais abrangidos pela Federação o que leva a concluir que as decisões ali tomadas foram o resultado da vontade democraticamente expressa pela maioria dos trabalhadores das indústrias em questão.

Alguns resultados

Nas conclusões finais, consubstanciadas na Proclamação, destaca-se a confiança manifestada pelo Congresso aos trabalhadores do Sector no sentido de levarem à prática o Programa de Acção da Federação, de cujas linhas de orientação se destacam: a luta contra o divisionismo e a intransigente defesa da Unidade; reforço da organização dos trabalhadores através de medidas de reestruturação sindical e alargamento da acção sindical nas empresas; luta pela melhoria das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores do sector; participação activa nas acções do Movimento Sindical Unitário - representado pela CGTP-Intersindical Nacional; intensificação das relações intersindicalistas.

Finalmente o Congresso pronunciou-se sobre duas questões vitais: em primeiro lugar reafirmou a determinação dos trabalhadores em defenderem, por todos os meios ao seu alcance, as conquistas de Abril, as liberdades democráticas e sindicais e a Constituição da República.

Em segundo lugar manifestou-se quanto às eleições para a Assembleia da República, aconselhando o voto dos trabalhadores naquelas que melhores garantias de defesa dos interesses de classe, de acordo com o Programa de Acção da Federação, da Constituição e do Portugal de Abril, ao mesmo tempo que denunciou as candidaturas do patronato reacçãoário, representadas no plano político pela chamada «Aliança Democrática».



ABOLIÇÃO DO TECTO SALARIAL

Uma vitória dos trabalhadores

O actual Governo já anunciou o levantamento do tecto salarial. Na altura em que escrevo este artigo, o decreto-lei que revoga os artigos do Decreto-Lei n.º 121/78 que impunham limites aos aumentos salariais já está na Presidência da República para promulgação.

Este tecto constitui, uma vitória importante do Movimento Sindical Unitário, já que era uma das suas reivindicações importantes. O patronato e os divisionistas, representados nomeadamente pela CIP e UGT, exigiam a sua manutenção (por ex., a UGT reivindicava a fixação do tecto salarial para 1979 em 25%).

A anulação de quaisquer limites aos aumentos salariais constitui uma vitória importante para os trabalhadores portugueses, porque o tecto era um dos instrumentos utilizados quer pelo patronato quer pelo Governo que defendearam os seus interesses, para impor uma diminuição vertiginosa no nível de vida das classes trabalhadoras.

Na verdade, os limites aos aumentos salariais impostos pelos sucessivos Governos, a partir de 1977 foram sistematicamente inferiores à subida verificada no custo de vida.

Assim, em 1977, através do Decreto-Lei n.º 48/A foi fixado como limite máximo aos aumentos de salários 15%, quando a subida de preços verificada nesse ano, segundo o próprio Instituto Nacional de Estatística, foi de 27%. Em 1978 através do Decreto-Lei n.º 121/78, foi fixado o tecto de 20% aos aumentos salariais, quando os preços subi-

ram nesse ano, também segundo o INE, mais de 23%. Em 1979, o revogado Governo Mota Pinto pretendia impor por decreto-lei mais tarde revogado pela Assembleia da República, o limite de 18% às subidas de salários, quando a previsão do aumento dos preços atingia já os 25%.

É evidente que se os preços subiam mais do que podiam aumentar os salários, inevitavelmente o nível de vida dos trabalhadores teria de descer de uma forma vertiginosa. Foi isso efectivamente que aconteceu nestes últimos três anos. Não resta qualquer dúvida, portanto, que a vitória conseguida pelos trabalhadores com a sua luta é importante. E é igualmente de máximo interesse porque ela veio em parte também repor uma das liberdades fundamentais alcançadas com o 25 de Abril — a liberdade de contratação — a qual tinha sido fortemente limitada com a publicação do Decreto-Lei 49/A em 1977.

No entanto, não é legítimo pensar que com a revogação do tecto salarial todos os problemas que existiam na contratação colectiva foram resolvidos. Muito pelo contrário, existem outros que não são menos importantes que aquele que se acabou de resolver, e que se não forem solucionados poderão determinar que o nível de vida dos trabalhadores continue a descer.

O mais importante e o mais grave entre todos eles, é precisamente o alargamento desmesurado dos períodos de vigência.

A lei, em relação aos salários e às cláusulas com expressão pecuniária, estipula que ao fim de

12 meses de vigência eles possam ser revistos e actualizados.

No entanto, o que tem acontecido, é que devido ao boicote do patronato e à complicitade de vários ministros que passaram pelo Ministério do Trabalho, os salários acabam por vigorar 20, 30 e mais meses.

Por exemplo, a média de vigência dos salários revistos em cada ano, foi de 23 meses em 1977, 21,5 meses em 1978 e certamente superior nos 18 meses em 1979. Através destes dados, também se vê a grande burla que representou para os trabalhadores a fixação de um tecto salarial defendido pela CIP e pela UGT e que era a seguinte: — o limite ao aumento salarial era fixado tendo em conta a previsível subida oficial do custo de vida «durante um ano», (previsão essa que sistematicamente foi inferior ao aumento que se veio a verificar nos preços), a salários que acabavam por vigorar «muito mais de um ano».

É evidente, que se os salários e outras cláusulas com expressão pecuniária continuarem a vigorar 20, 30 ou mais meses sera impossível aos trabalhadores recuperar o poder de compra perdido devido ao aumento de preços. E isto, por várias razões.

Em primeiro lugar, porque apesar da revogação do tecto salarial é necessário que os trabalhadores continuem a dar provas de realismo nas suas reivindicações. E isto porque, apesar do custo de vida ter aumentado, por exemplo num período de 30 meses 60%, é impossível na generalidade dos sectores alcançar numa única vigência, uma subida nos

salários de igual percentagem. Se se impusesse tal aumento, incompatível para muitas empresas, nomeadamente pequenas e médias, pôr-se-ia em perigo o emprego de muitos trabalhadores.

Em segundo lugar, enquanto os trabalhadores esperam pela revisão de salários francamente desactualizados perdem poder de compra que nunca mais recuperam, pois com um aumento salarial poder-se-ia repor a situação anterior a partir daquela altura (se a subida dos salários for igual ao aumento verificado nos preços), mas não reaver o perdido durante o período em que os trabalhadores esperam pela actualização.

Em resumo, impor a vigência de facto dos 12 meses em relação às tabelas salariais e às cláusulas com expressão pecuniária deverá constituir um dos objectivos mais importantes da luta do Movimento Sindical Unitário neste campo, a partir deste momento.

Para alcançar tal objectivo é necessário não só dirigir a luta contra o boicote patronal (esta vem a ser a frente mais importante da luta neste campo), mas também para conseguir a introdução de determinados mecanismos na lei que tornem mais difícil e insustentável aquele boicote.

A CGTP-Intersindical Nacional já apresentou aos órgãos do Poder várias propostas que é indispensável também que os trabalhadores as conheçam e que as reivindiquem, pois só com a sua luta é que poderemos também alcançar a vitória neste campo, como a experiência passada amplamente tem mostrado.

1.º Encontro Nacional do MURP

No nosso País, tudo continua por fazer no terreno prático da Segurança Social. Pouco mais se tem feito, durante os últimos quatro anos, do que mudar o nome às coisas e às instituições, ou promover soluções, a curto e longo prazo, para as inúmeras carências deste estrato social.

Rompendo as barreiras impostas pelas forças de reacção interessadas na recuperação dos privilégios do 2.º de Abril, defendendo e exigindo o cumprimento da Constituição da República, arrancando energias que só a experiência fornece às gestas e às lutas que nos restam, pensando no futuro dos seus filhos e netos, os reformados, pensionistas e idosos — estes trabalhadores no passivo — calmamente e com determinação, a partir de um coeficiente de dados quase a rasar o zero, organizaram e oferecem, põem à disposição dos órgãos de soberania, um «dossier» de soluções para as carências dos idosos e inválidos do nosso País no domínio económico, social e de saúde.

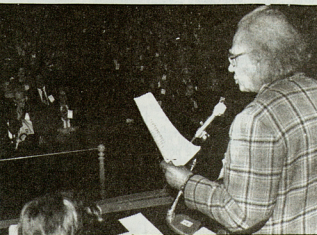
Funcionando em três secções de trabalho, foram trocadas experiências, relatadas situações concretas das graves carências nos vários domínios da Segurança Social, denunciadas actuações anti-sociais por parte dos que teimam em manter as injustiças e a desumanidade do tempo do fascismo, analisadas condições objectivas a nível local e nacional para a prática de uma política de justiça social, sugeridas soluções concretas para os problemas levantados no decurso dos debates com vista à adopção de medidas práticas e medidas por parte do poder central e das autarquias, o Encontro foi uma demonstração vigorosa da determinação dos reformados, pensionistas e idosos em fazer avançar o País, com os direitos e deveres consignados na Constituição da República, no caminho para o socialismo.

Com excepção do Salão de Festas da Voz do Operário, onde decorreram os trabalhos da 1.ª Secção (problemas económicos, dificuldades financeiras da Previdência, etc.), as salas destinadas aos debates dos problemas sociais e acção das autarquias (2.ª Secção) e problemas de

comunitário em que vivem... Os idosos e inválidos rejeitam o paternalismo e a caridade e têm o direito de ser ouvidos no que lhes diz respeito e participar na gestão e orientação das formas de apoio social que lhes sejam destinadas... Os órgãos de comunicação social devem informar e esclarecer a população em geral sobre os problemas levantados pelo envelhecimento, a forma de os combater e minorar as suas consequências...

Com a participação de várias centenas de representantes de organizações de reformados, pensionistas e idosos dos mais diversos pontos do País, realizou-se, no dia 17 de Novembro, na Voz do Operário, o 1.º Encontro Nacional do MURPI para o Estudo e Análise de Soluções dos Problemas dos Idosos e Inválidos.

Correspondendo ao apelo da sua Coordenadora Nacional, os idosos e inválidos das organizações aderentes ao MURPI, ao participarem neste Encontro, vieram dar a sua contribuição para a criação em Portugal de um verdadeiro Sistema de Segurança Social, analisando as condições difíceis da sua existência e apontando as soluções possíveis para os graves problemas que os afectam.



saúde e passagem à reforma (3.ª Secção), foram acanhadas para conter os participantes.

O Encontro foi encerrado com um plenário no qual foram votadas e aprovadas as Conclusões Finais à serem apresentadas aos Órgãos do Poder com o pedido de medidas conducentes da Previdência e dos regimes de acidentes de trabalho e de doenças profissionais e a garantia do bem-estar social, da habitação digna e decente, de fornecimento de prestações de saúde através de serviços clínicos de qualidade e adequados às necessidades deste grupo social, de forma a promover a justiça social consignada na Constituição da República.

Das Conclusões Finais, destacamos:

Revisão de toda a legislação existente na atribuição dos esquemas de protecção social, de acordo com as exigências de um sistema unificado, descentralizado e participado de Segurança Social... Participação dos trabalhadores do activo e do passivo na

elaboração das leis de segurança social e na gestão a todos os níveis de instituições de segurança social... Indexação das pensões aos salários... Revogação da Portaria 94/77... Integração progressiva no regime geral dos diversos esquemas da Previdência, em especial o dos trabalhadores rurais, quer quanto aos benefícios quer quanto aos níveis das pensões... Revisão urgente das formas de financiamento da segurança social, em articulação com o sistema fiscal e em obediência à necessária correcção das injustiças no domínio da repartição de rendimentos... O Estado deve financiar os défices da Previdência... Adopção de medidas eficazes na recuperação das dívidas do patronato à Previdência... Adopção de medidas que levem à aceleração da instrução dos requerimentos de pensões, a fim de reduzir ao mínimo normal o período de espera... Os idosos e inválidos devem manter-se, enquanto possível, num ambiente familiar e não devem ser afastados do meio social e

comunitário em que vivem... Os idosos e inválidos rejeitam o paternalismo e a caridade e têm o direito de ser ouvidos no que lhes diz respeito e participar na gestão e orientação das formas de apoio social que lhes sejam destinadas... Os órgãos de comunicação social devem informar e esclarecer a população em geral sobre os problemas levantados pelo envelhecimento, a forma de os combater e minorar as suas consequências...

A melhor protecção para o idoso é a ocupação do tempo livre em actividades físicas e mentais, o que impõe a existência de apoios sociais onde possam desenvolver essa actividade... A reforma deve ser um acto voluntário e não forçado por Lei que não permita o trabalho profissional depois de um dada idade... Numa economia bem orientada e sem desemprego não deve haver disposições legais que vedem a acumulação de salários com a pensão de velhice... O envelhecimento não é súbito, mas um processo contínuo e progressivo, que se traduz na redução da capacidade de trabalho e do bem-estar de cada um... O processo de envelhecimento do homem é acelerado pela inactividade... Imediata prestação gratuita de serviços de medicina preventiva que garanta o controlo da saúde dos idosos e inválidos, através de exames sistemáticos e de qualidade... Gratuidade dos medicamentos para reformados, pensionistas e idosos, dado que o seu elevado custo é incompatível com o baixo valor das pensões... Criação de equipas multidisciplinares de serviços domiciliários adequados para acamados e retidos no lar... Criação de lares para acolhimento de inválidos e idosos sem família que necessitem de ajuda permanente de terceira pessoa... Criação de serviços de geriatria nos hospitais gerais que garantam a assistência e o internamento hospitalar, sempre que necessários, dos idosos...

Sem dúvida que o Encontro foi um êxito sendo a única realização até ao presente, a escala nacional, para tratamento profundo das condições de vida e dos problemas que afectam os idosos e inválidos.

Delegações sindicais francesas

EM PORTUGAL
 ●
 CGT CFDT FEN

Desde o dia 27 passado que o Parlamento francês amalisa as medidas que o Governo deste país pretende adoptar em matéria de imigração. Os dois projectos de lei repressivos visam no essencial atentar contra as liberdades dos trabalhadores e sobretudo fazer pagar por estes (neste caso os imigrados) o peso da crise económica do capitalismo. Os trabalhadores imigrados, que com o seu esforço deram uma decisiva contribuição para o progresso económico dos países onde trabalham, conquistaram por esse facto direitos que o mais elementar respeito pela Declaração Universal dos Direitos do Homem exige que sejam por todos reconhecidos e respeitados. Os dois projectos de lei Barre-Bonnet e Barre-Stoleru, com que a França pretende armar o seu arsenal repressivo não podem, por uma questão de princípio, merecer o nosso acordo.

De uma maneira geral, o projecto Barre-Bonnet pretende dar às autoridades francesas, e em particular à Polícia, a possibilidade de pôr em prática a expulsão massiva de imigrantes, com o recurso a certos processos que a consciência democrática e a própria constituição francesa condenam, como é o caso do internamento administrativo fora do controlo judicial. Tais medidas, a serem aprovadas, redobrarão o clima de instabilidade e inquietude em que já vivem o conjunto dos imigrados. O segundo projecto e complementar do já citado projecto Barre-Bonnet na medida em que, também ele, visa penalizar os imigrantes e seus famílias pela crise económica que alastra em França e na Europa.

A CGTP-IN e as centrais sindicais francesas, tudo têm feito para contrariar a sua aprovação. Em 29 e 30 de Março último, a convite da CGT, CFDT e FEN, participámos numa reunião em Paris que contou com a presença de organizações sindicais de 7 países. Durante a última reunião da Organização Internacional do Trabalho, a CGTP-IN, conjun-

tamente com as organizações sindicais e representativas dos trabalhadores de França, Argélia, Espanha, Grécia, Itália, Alto-Volta, Mali, Marrocos, Mauritânia, Senegal, Turquia, Jugoslávia, etc., entregaram ao director-geral da OIT, sr. Francis Blanchard, um memorando chamando a sua atenção sobre a gravidade de tais projectos. Pelas profundas repercussões que as medidas Barre-Bonnet e Barre-Stoleru não deixarão de ter sobre os mais diversos aspectos da vida dos emigrantes, a CGTP-IN alertou ainda a Organização Mundial de Saúde, o Comité Económico e Social da CEE e a própria Unesco. É portanto nesta perspectiva que deve ser entendida a presença no nosso País em 22 e 23 de Novembro passado, de uma delegação sindical da França que integrava as 3 maiores organizações sindicais deste país. A solidariedade que sempre encontramos por parte das organizações francesas ficou claramente patenteada com a vinda a Portugal dos representantes da CGT, da CFDT e da FEN. Os trabalhadores portugueses, a opinião pública em geral, o Governo e a própria Presidência da República tiveram assim a oportunidade de conhecer ao vivo as justificadas preocupações que tais medidas suscitam às organizações sindicais representativas dos trabalhadores de França e de Portugal.

As quatro organizações sindicais continuarão em conjunto a desenvolver todos os esforços no sentido de que estes projectos, contrários às normas da Organização Internacional do Trabalho, não sejam postos em aplicação.

- 1 - Na Presidência da República.
- 2 - Com o Secretário de Estado do Trabalho
- 3 - Na conferência de Imprensa depois de uma reunião com milhares de trabalhadores da Quimica



CONFÉ
 DE S
 COM
 E A

A luta
 justiça e
 nacional
 por um la
 à causa
 Povo Ara
 alcançar
 cionais i
 rida tota
 rios ara
 outro lad
 tuação e
 tado da p
 Israel de
 anexação
 pressão
 das suas
 conspira
 american
 rania do
 criando
 ameaça
 da região
 a Paz e S
 nais.

Esta o
 reafirma
 Povo Ara
 do Povo
 sob a di
 alcançou
 significati
 conforça
 Salient
 luta do
 Árabe no
 dos, cont
 elita e cor
 nomia qu
 direito à s
 dência.

E exige
 A retir
 condições
 os territó
 trináios
 Jerusalém

A restau
 nacionais
 Povo Ara
 cluído o
 gressar à
 terminaç
 mento do
 e indepe
 mado pe
 Assembleia
 Unidas, p
 solução 3

CONFERÊNCIA MUNDIAL DE SOLIDARIEDADE COM O POVO ÁRABE E A SUA CAUSA CENTRAL

A PALESTINA

De 2 a 6 de Novembro, Lisboa foi palco de uma das mais importantes Conferências de Solidariedade ao Povo Árabe e à sua Causa Central: a Palestina. Durante 5 dias, 750 delegados representando 325 partidos, organizações populares e sindicais, provenientes de 100 países, debateram o problema palestino e a persistência da atitude que visa negar os seus direitos mais elementares.

A causa do povo palestino é uma causa justa. A CGTP-IN tem dado uma atenção particular à luta do povo da palestina e dos povos árabes em geral, razão pela qual demos o nosso inteiro apoio à Conferência de Lisboa.

Recebido com as honras devidas a um chefe de Estado, Yasser Arafat, prestigiado dirigente da Organização de Libertação da Palestina, esteve no nosso país para participar nesta Conferência Mundial. A sua presença, saudada com entusiasmo pelo nosso povo no comício realizado no Pavilhão dos Desportos, demonstra de forma cabal a importância deste acontecimento.

Ainda no quadro da Conferência, a CGTP-IN, que participou activamente nos seus trabalhos, presidiu conjuntamente com o camarada Ahmed Jallouf ao Fórum Sindical onde os representantes de diversas organizações sindicais nacionais e internacionais debateram a questão palestina e aprovaram várias moções de solidariedade à sua causa.

A luta pela liberdade, pela justiça e pela Paz constitui uma responsabilidade internacional indivisível. Enquanto por um lado há apoio mundial à causa da Palestina e do Povo Árabe na sua luta para alcançar os seus direitos nacionais inalienáveis e a retirada total de Israel dos territórios árabes ocupados, por outro lado foi criada uma situação explosiva como resultado da política persistente de Israel de contínua ocupação, anexação de territórios, supressão e expulsão de árabes das suas pátrias e contínua conspiração imperialista americana, violando a soberania dos Estados Árabes, criando uma situação que ameaça não só a segurança da região árabe mas também a Paz e Segurança internacionais.

Esta conferência mundial reafirma o seu apoio à luta do Povo Árabe, especialmente do Povo Palestino Árabe, sob a direcção da OLP que alcançou vitórias políticas significativas tanto a nível nacional como internacional.

Salienta o valor da heróica luta do Povo Palestino Árabe nos territórios ocupados, contra a ocupação israelita e contra a chamada autonomia que lhes nega o seu direito à soberania e independência.

E exige: A retirada imediata e incondicional de Israel de todos os territórios, árabes e palestinos ocupados, incluindo Jerusalém.

A restauração dos direitos nacionais inalienáveis do Povo Árabe Palestino, incluindo o seu direito de regressar à sua pátria, autodeterminação e do estabelecimento do seu Estado nacional e independente como afirmado pelas Resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas, particularmente a Resolução 3236.

A reafirmação do direito do Povo Árabe Palestino a conduzir todas as formas de luta incluindo a luta armada para readquirir os seus direitos nacionais inalienáveis em conformidade com a Resolução das Nações Unidas e os Princípios da Lei Internacional aplicáveis a todos os Movimentos Nacionais de Libertação.

Exprouir terras árabes e recursos hídricos nos territórios ocupados, e a estabelecer colonatos.

Detur e torturar arbitrariamente que lutam pela liberdade nas prisiones israelitas e infligir punições e prisões colectivas.

Alienar as características demográficas e culturais dos territórios árabes ocupados incluindo Jerusalém.

A Conferência expressa a sua solidariedade e reconhecimento pela luta das forças progressistas, nacionais e patrióticas, no Líbano, em defesa da unidade, integridade territorial e independência dum Líbano Árabe e em desenvolvimento democrático. Condena os contínuos e bárbaros ataques ao Líbano, particularmente no sul do Líbano. A Conferência exige a implementação imediata e estrita das Resoluções do Conselho de Segurança números: 425, 426, 444 e 450.

A Conferência declara a sua inteira solidariedade com a luta da República Árabe da Síria na sua contraofensiva de primeira linha contra o sionismo e imperialismo, a luta da Frente de Firmeza Árabe (Síria, Argélia, Líbia, Yemen Democrático e OLP), tal como o Congresso do Povo Árabe em oposição aos acordos de Camp David.

A Conferência pede, por fim, a todas as organizações patrióticas e a todas as forças amantes da Paz para apoiar a OLP por todos os meios concretos e tangíveis, de modo a que esta consiga os seus objectivos e combata todas as conspirações e agressões.



Um tema em discussão

TEMPOS LIVRES DOS TRABALHADORES



atingido na indústria e nos serviços, e em rápido progresso na própria agricultura, vem impondo aos trabalhadores novas posturas, novos comportamentos neuromotores, novas atitudes psicossociais durante o trabalho. Um dispêndio cada vez menor de energia muscular; uma mobilidade física reduzida; posições incorretas e deforman-

«Trabalhador/Desportista: mais 3 ou 4% na produtividade individual. Em benefício de quem?»

Referimo, no número de Outubro do *Avançada*, a próxima realização do Seminário Sindical Nacional dos Tempos Livres, e falamos do interesse e da oportunidade deste debate, na perspectiva do próprio Congresso da CGTP-IN, sobre as questões levantadas pelas actividades de lazer dos trabalhadores e a sua organização, orientação e gestão pelo próprio Movimento Sindical.

Hoje, podemos informar que o Seminário se realizará no dia 12 de Janeiro de 1980. E dedicamos as páginas deste número de «Desporto * Turismo Social» a uma análise da problemática geral dos tempos livres dos trabalhadores, texto que constitui a introdução ao documento de orientação que estamos elaborando para o Seminário.

«O tempo livre e a maneira de o preencher são uma realidade relativamente recente na vida das massas trabalhadoras. A evolução das formas de dominação capitalista e o despontar e o aprofundar da consciência de classe dos trabalhadores a traduzir-se no desenvolvimento da respectiva organização e no seu empenhamento em profundas transformações sociais, são factos históricos que, constituindo pano de fundo da luta de classes e balizando o percurso para a dignificação e emancipação definitiva das classes trabalhadoras, marcam igualmente o lento, mas de mais tempo disponível, de livre utilização de fruição desresponsabilizada em relação a imposições e constrangimentos de natureza económica, social e outras.

Da jornada de 8 horas a tétnas pagas, a reivindicação

de tempo livre, isoladamente ou imbricada em outras exigências de melhores salários e melhores condições de vida e de trabalho, tem constituído, muitas vezes, o grande motor de duras e importantes lutas dos trabalhadores e das suas organizações de classe, com vitórias que se tornaram marcos na história do Movimento Operário e Sindical e abriram caminho para outros combates e novas vitórias.

Da exploração desenfreada dos princípios do século passado à situação actual, em que em muitos países capitalistas a quinta semana de férias e a semana de 4 dias de trabalho já estão nos cadernos reivindicativos dos trabalhadores, a linha geral é a do recuo, da cedência e da derrota do capital e das classes dominantes. O que não impede que, muito objectivamente, se possa pôr à questão: em que medida têm os

trabalhadores beneficiado do tempo livre tão arduamente conquistado?

O significado do tempo livre e as actividades de lazer dos trabalhadores

Hoje em dia existe um nexo muito íntimo entre o tempo livre, as actividades de lazer que o preenchem, e as condições gerais de trabalho em praticamente todos os sectores laborais. A revolução científico-técnica, com o decorrente avanço tecnológico nos vários ramos da actividade produtiva, alterou substancialmente a relação entre o trabalhador e os seus instrumentos e locais de trabalho, independentemente do sistema de relações de produção vigente. O elevado nível de mecanização e automatização já

tes; a repetição, em cadência múltipla, de gestos de pequena amplitude e/ou complexidade; o isolamento na linha de montagem; a permanente atenção exigida; o distanciamento em relação ao produto acabado; estes e outros factores tendem a provocar nos trabalhadores, simultaneamente, um evidente mal estar de natureza fisiológica derivado da limitação forçada da actividade muscular normal e da prolongada permanência em posturas incorrectas, e uma fadiga bio-psicológica que resulta do isolamento, da mecanização dos gestos, da velocidade das cadências imposta e da atenção sem falhas que tal exige, e da alienação relativamente ao próprio processo produtivo.

Se a tudo isto juntarmos os factores de «stress» característicos, principalmente dos grandes aglomerados urbanos (distâncias casa-emprego, dificuldades de transporte e habitação, carências em serviços públicos e infra-estruturas socio-culturais, instabilidade no emprego, etc.), aglomerados onde hoje se concentra a esmagadora maioria dos trabalhadores dos sectores secundário e terciário, fácil é compreender como o preenchimento do tempo livre com actividades de lazer se transformou num elemento indispensável de compensação de desequilíbrios e recuperação de energias a que as actuais condições de trabalho e de vida obrigam.

Nun
mente
gular
vas a/
tempo
lhador
sação
que ac
tro com
a uma
dispon
acção
percus
profun
pensag
restaur
eleva m
lho do t
bilta e
reza, o
dades
produ
posiçã
de trab
vés da
cultura
creativ

«O
ivre do
na mar
da resp
como
nível g
tulo de
os este
monstr
que par
glarida
dade no
do que
toante.
Fode
quemat
nificios

Numa perspectiva puramente individual, a prática regular de actividades desportivas e/ou culturais, durante o tempo livre, permite aos trabalhadores, através da compensação e da recuperação de que acima se fala, o reencontro consigo mesmos, o retorno a uma situação de equilíbrio e disponibilidade. Mas esta acção vai ter igualmente repercussões socioeconómicas profundas porque com a compensação e a recuperação restaura-se, quando não se eleva mesmo, a força de trabalho do trabalhador, isto possibilita estabelecer, com clareza, o tal nexó entre as actividades de lazer e o processo produtivo, ou seja: a recomposição ou aumento da força de trabalho, conseguida através da prática de actividades culturais, desportivas ou recreativas durante o tempo

dades de lazer se repartem em duas componentes: uma de natureza socio cultural que, contribuindo para o bem estar, o aumento dos conhecimentos, o desenvolvimento e diversificação dos interesses e, em última análise, a elevação da consciência individual e de classe dos trabalhadores, se traduzira numa melhoria geral dos níveis de saúde, educação e cultura das populações, reforçando do mesmo passo a coesão e espírito de luta das classes trabalhadoras, e criando um clima de progresso e transformação social; outra de natureza socioeconómica, que através da incidência di-

Em capitalismo, a própria lógica interna do sistema levará as classes dominantes a procurarem assegurar o controlo das actividades de lazer dos trabalhadores, visando a reprodução das condições de exploração vigentes, quer pela transmissão dos seus valores ideológicos, que continuarão a tentar impor como valores de toda a sociedade, quer pela apropriação do aumento da mais-valia que a elevação da produtividade poderá proporcionar. E é isto que na realidade se passa, a uma escala, numa dimensão e com uma eficácia que não poderão deixar de constituir preocupação prioritária para as classes trabalhadoras, forçando-as a lutar também neste campo, sob pena de sério atraso na tarefa de construir um mundo novo, mais justo e mais digno.

vido, os trabalhadores não soberaram ou não puderam defender e aprofundar qualitativamente essa conquista, deixando a iniciativa nas mãos dos inimigos da classe. Na área geográfica do Capitalismo Monopolista de Estado e dos países subdesenvolvidos ou em vias de desenvolvimento anda submisos à sua dominação, a burguesia e os grandes monopólios asseguraram o controlo praticamente total das coisas do desporto e da cultura, beneficiando, para tal, da complicitade activa dos aparelhos de Estado dos respectivos países, do aproveitamento óptimo dos meios de comunicação de massas que directa ou indirectamente lhes pertencem, da permeabilidade das fronteiras inter-estatais, e da enorme disponibilidade em capital para investir no mundo da criação artística, do espectáculo, do divertimento, da organização desportiva, do turismo.

Integrando praticamente tudo o que pode considerar-se actividades de lazer no novo e poderoso sector de actividade económica já vulgarmente designado de «indústria de tempos livres», preservando uma zona de cultura erudita, de divertimento de alta qualidade e de desporto de elite para sua própria fruição, e criando para as classes trabalhadoras um desporto fortemente comercializado e uma «cultura de massas» pseudo popular, mistificador, alienatória e anestesiante, as classes dominantes retram, neste campo, elevados dividendos materiais e ideológicos. Como? Extorquindo mais-valia ao trabalhador cuja força de trabalho foi devidamente restaurada ou acrescentada; assegurando a transmissão e difusão dos valores éticos, estéticos, filosóficos, religiosos, etc. que, constituindo a sua própria ideologia e sendo passiva e acriticamente absorvidos se transformam, de facto, na ideologia reinante em todo o tecido social; arrecadando, sobre o capital investido, lucros que chegam a ser fabulosos em sectores como a indústria do cinema, do disco ou do turismo; mantendo, em dialéctica relação com o político e o económico, a dominação sobre os países



«Os trabalhadores vão debater, com gente da cultura e do desporto, o problema dos seus tempos livres»

livre do trabalhador, traduz-se na manutenção ou elevação da respectiva produtividade, com os inevitáveis reflexos no nível geral da produção. A título de exemplo basta lembrar os estudos feitos que demonstram que um trabalhador que pratica desporto com regularidade tem uma produtividade no trabalho 3 a 4% maior do que o trabalhador não praticante.

Pode então afirmar-se, esquemáticamente que os benefícios da prática de activi-

recta na produtividade individual e de conjunto dos trabalhadores se traduz em resultados positivos no processo produtivo.

As actividades desportivas e culturais como frente de luta ideológica.

Em sistema socialista o trabalho e o lazer completam-se naturalmente, como verso e reverso da mesma medalha.

Hoje, pode afirmar-se que tendo conquistado as classes dominantes o tempo livre que lhes era indispensável e de-

adência
de pe-
u com-
ento na
perma-
o, o dis-
ção ao
es e ou-
provo-
simul-
ente mal
ológica
forçada
lar nor-
perma-
correc-
bio-psi-
o sola-
ção dos
das ca-
atenção
ge, e do
ente ao
dutivo.
armos os
caracte-
mente dos
s urba-
-empres-
transporte
cias em
e infra-
culturais,
emprego,
nde hoje
nagadora
lores dos
e terciá-
der como
o tempo
de lazer
elemento
mpensa-
s e recu-
a que as
trabalho



pobres ainda na sua esfera, pela via da colonização cultural.

Na sua óptica, e utilizando as armas que são as suas, a burguesia, o grande capital, os monopólios, as multinacionais, souberam compreender a importância do lazer dos trabalhadores e empenham-se a fundo na sua posse e orientação.

Cabe aos trabalhadores e às suas organizações de classe encontrar a resposta adequada e abrir, no campo da cultura e do desporto, a frente de combate que a defesa dos seus interesses e necessidades exige.

As actividades de lazer dos trabalhadores no Portugal de Abril

Portugal não foge a esta regra. E verdade que também às actividades de lazer dos trabalhadores a revolução de Abril, no seu período dinâmico de 74/75, rasgou perspectivas novas e abriu portas para horizontes de esperança. Muito de positivo ficou, que a Constituição consagra (o direito dos trabalhadores ao repouso e aos tempos livres, à cultura e ao desporto) e constitui plataforma de trabalho para as transformações que, igualmente neste caso, as classes trabalhadoras não-deve levar a cabo no nosso país. Mas é forçoso reconhecer que a política de recuperação obscurantista em 1976 criou uma situação preocupante, acelerou uma involução séria em diversos sectores da vida cultural e desportiva alienando deles a participação e a capacidade criadora das massas trabalhadoras e das populações, provocou um retrocesso na apropriação, pelos trabalhadores, do controlo e organização das suas actividades de lazer.

Disto, o exemplo mais flagrantemente é o esvaziamento do conteúdo progressista que a transformação da ex-FNAT pressupunha, o desvio progressivo do intal das metas que lhe foram inicialmente desenhadas e os processos utilizados para dele afastar os legítimos representantes do Movimento Sindical Unitário na Comissão Administrativa e os colaboradores e funcionários da confiança dos trabalhadores.

Mas também a recusa ou relutância de muitos dos departamentos oficiais respectivos em apoiar ou colaborar nas iniciativas culturais e desportivas do Movimento Sindical, as dificuldades inúmeras vezes postas no diálogo com as organizações sindicais representativas dos trabalhadores da cultura e o estímulo a actividades divisionistas no

sector; a não participação dos trabalhadores e das suas organizações de classe na definição das políticas culturais e desportivas do país (nesto último caso, por exemplo, o assento no Conselho Superior de Educação Física e Desportos e no Comité Olímpico Português); tudo são indicadores do quadro muito negativo em que o Movimento Sindical Unitário age para tornar realidade as disposições constitucionais e assegurar a todos os trabalhadores o acesso à cultura e ao desporto como forma de ocupação dos seus tempos livres, em condições que respondam aos seus interesses de classe e ao ideário da revolução de Abril.

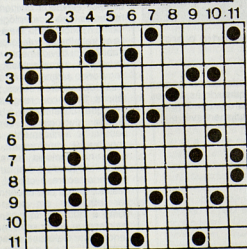
É a partir desta realidade, e com base em propostas e sugestões que permitam ao Movimento Sindical Unitário traçar, com clareza, uma política sindical para os tempos livres, que a discussão se vai fazer. Trabalhadores, intelectuais e artistas que são, afinal, trabalhadores da cultura, pessoas ligadas à actividade desportiva, começaram, desde já, a debater colectivamente um tema da máxima importância. E do Seminário, no dia 12 de Janeiro, saíram das três secções e do plenário conclusões que o Movimento Sindical não deixará de levar à prática. Participa tu também amigo, isto diz-te respeito.

ANTÓNIO SOUSA SANTOS

Passatempo

COLABORAÇÃO DE MANUEL COELHO

PROBLEMA N.º 33



HORIZONTAIS

- Artigo definido; O que está por detrás da tua respiração; possess.
- Naquele lugar; Obrigado em francês.
- Alusivo.
- Artigo indefinido; Deus do amor; Emissão de voz.
- A eles; Ópera de Verdi ou nome de mulher.
- Deliberação.
- Satélite de Júpiter; Amarrar.
- Anagrama de Fica; Tria com cuidado.
- Preposição e artigo; Que te pertence; 5.ª letra do alfabeto.
- Série de Faraóes.
- Saudável; Apelido; Lanugem.

VERTICAIS

- Igualdade em farmácia; Chataças picantes.
- Estação de C.P.
- Chegar; Sono infantil; Rio de Itália.
- Acala.
- Mespar; Anagrama de rua.
- Ela; Preposição e artigo; Tirar à força.
- Pedras de moino; Pau-terro; Estás.
- Da tua pessoa; Amarrai; Comparsa.
- Também artigo; Dejeio sexual nos nos animais; Lúo.
- 10 1100 em romano; Dentro da moda; Flum; Alumino (s.ª).
- Amigo inseparável; Pronome pessoal.

SOLUÇÕES

- 11 IRMÃO. Ela.
10 MÃO. O. M. M.
9 E. A.
8 TÊX. MEX. LA.
7 MEX. ELA. E.
6 A. O. SÓCER.
5 OBR. LIA.
4 DESFEITA.
3 U. A. O. P.
2 BARRA. BARRA.
1 A. P. P. A. S.
11 SMO. S. L. LA.
10 SERRA.
9 DA. T. U. E.
8 APO. C. U. D. A.
7 A. LA.
6 PROPOSITO.
5 M. A. S. COM.
4 M. A. S. COM.
3 M. A. S. COM.
2 A. A. A. A. A.
1 A. V. I. D. A. T. E. M.

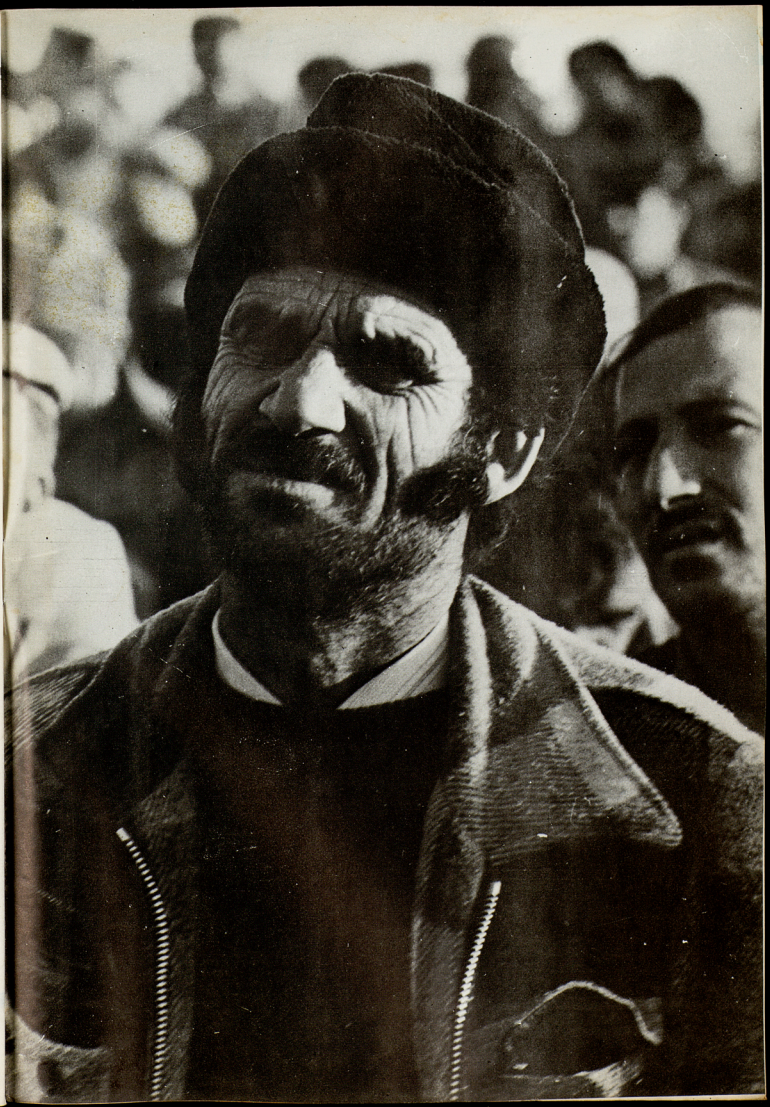
HORIZONTAIS

Provérbio: A VIDA TEM UM PROPÓSITO. CUIDA DA TUA E RESPETA A DO TUO IRMÃO.

tos
or-
elli
o
úli-
os
as-
rior
or-
res
em
uni-
ade
ais
ba-
e o
ccu-
res,
lam
sse
de

em
vi-
ma
is-
e
ra-
cá-
ma
12
rio
ara
sto
OS

11
10
08
07
06
05
04
03
02
01
AE
11
10
08
07
06
05
04
03
02
01
OH
AO.





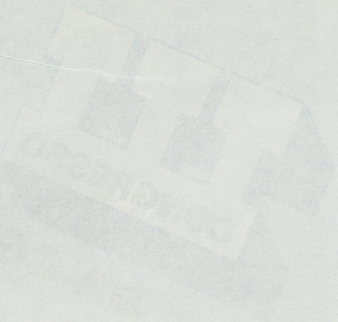


DA CGTP-IN

ABERTO A TODOS OS SINDICATOS

REGULAMENTO

CGTP-INTERSINDICAL NACIONAL



REGULAMENTO

REGULAMENTO

CONFERÊNCIA NACIONAL DE INTERMEDIÁRIOS

INTRODUÇÃO

«A convocatória do próximo Congresso é feita na perspectiva de, independentemente de dar satisfação a normas estatutárias, fazer o balanço da actividade desenvolvida pelo Movimento Sindical Unitário desde a realização do anterior Congresso, recolher os ensinamentos das experiências vividas, corrigir as deficiências que se tenham verificado e a partir do exame profundo e do debate vivo a estabelecer entre todos os trabalhadores e as organizações sindicais que participam na sua preparação, elaborar as linhas de orientação que servirão de guia a todos os trabalhadores e seus organismos de classe nas tarefas em que estarão empenhados nos anos seguintes, procurando dotá-los do melhor apetrechamento e máxima eficácia para enfrentarem as duras e difíceis batalhas que se aviznam...»

«O Congresso será fundamentalmente o resultado de todas as discussões, reuniões e plenários realizados desde os locais de trabalho aos mais variados níveis da estrutura sindical.»

«Da dinâmica que lhe imprimirmos sairá fortalecida a unidade e a organização para prosseguir Abril.»

(da intervenção de Armando Teixeira da Silva no Plenário da CGTP-IN aberto a todos os sindicatos - 13-10-79)

INTRODUÇÃO

«A convocação do próximo Congresso é feita na perspectiva de, independentemente de ser realizada a nomeiação, fazer o balanço da actividade desenvolvida pelo Movimento Sindical tanto desde a realização do anterior Congresso, quanto os ensinamentos das experiências vividas, com as dificuldades que se tornam verificadas a partir do exame profundo e do debate vivo e aberto entre todos os trabalhadores e as organizações sindicais que participam na sua preparação, a fim de avaliar a importância que se tem vindo a dar ao trabalho e ao organismo de classe nas tarefas em que estão empenhados nos anos seguintes, procurando obter os melhores resultados e máxima eficácia para enfrentar as duras e difíceis batalhas que se avizoram...»

«O Congresso será fundamentalmente o resultado de todos os debates, reuniões e reuniões realizadas desde os locais de trabalho nos mais variados níveis da estrutura sindical.»

«De dinâmica que lhe imprimamos maior fidelidade e unidade a organização para prosseguir a sua...»

(da intervenção de António Teixeira da Silva no Primeiro do CCTP - In: «Boletim de todos os sindicatos» - 19-10-78)

Regulamento
do
III Congresso
da
CGTP-IN
aberto
a todos os sindicatos

ARTIGO 1.º
(Composição)

1. O Congresso é constituído pelos sindicatos filiados na Conferação Geral dos Trabalhadores Portugueses-Intersindical Nacional.

2. Poderão participar no Congresso os sindicatos não filiados em plano de igualdade com os sindicatos filiados.

ARTIGO 2.º
(Representação)

1. A representação dos sindicatos é proporcional ao número

de trabalhadores neles sindicalizados, havendo um número mínimo de três delegados por cada sindicato

2. O número de delegados por cada sindicato é determinado pela forma seguinte:

- Até 5000 trabalhadores sindicalizados, 3 delegados
- De 5000 a 9999 trabalhadores sindicalizados, 5 delegados
- de 10 000 a 29 999 trabalhadores sindicalizados, 7 delegados
- Acima de 30 000 trabalhadores sindicalizados, 9 delegados, mais 1 delegado por cada 10 000 trabalhadores.

3. Os sindicatos designarão os seus representantes de entre os seus associados, pela forma que entenderem mais democrática, devendo integrar membros dos seus corpos gerentes.

ARTIGO 3.º

(Participação sem direito a voto)

1. Podem, ainda, participar no Congresso embora sem direito a voto:

- a) O Secretariado da CGTP-Intersindical Nacional
- b) A CNOC
- c) As Uniões Distritais
- d) As Uniões Locais
- e) As Federações

2. A representação das associações sindicais referidas nas alíneas c), d) e e) do número anterior caberá aos respectivos secretariado no máximo de 3 delegados por cada uma.

ARTIGO 4.º

(Convidados)

1. Poderão assistir ao Congresso, como convidados, nomeadamente:

- a) Os membros dos corpos gerentes das associações sindicais inscritas que não integrem a respectiva representação;
- b) As associações representativas de reformados;
- c) As associações representativas de emigrantes;
- d) As associações representativas de deficientes;
- e) As associações profissionais de trabalhadores;
- f) Comissões de delegados sindicais;
- g) Comissões de trabalhadores
- h) Representantes sindicais nas instituições de segurança e de saúde;
- i) Representantes sindicais nos Conselhos Municipais;
- j) Representantes do movimento cooperativo

2. Caberá à CNOC fixar o número máximo de representantes por cada uma das organizações referidas no número anterior

3. A CNOC dará conhecimento às associações referidas no número um, com a antecedência mínima de 60 dias, do número de

elementos que podem assistir ao Congresso a fim de as credenciar para o efeito no caso de desejarem estar presentes.

4. Compete às Comissões Distritais de Dinamização do Congresso definir os critérios a que deverão obedecer os convites dirigidos no âmbito do número um, tendo em conta o número de lugares que lhe foi previamente indicado pelo CNOC

ARTIGO 5.º

(Organizações sindicais estrangeiras e internacionais)

1. A CNOC poderá convidar a assistir ao Congresso organizações sindicais de outros países e internacionais.

2. Às organizações referidas no número anterior poderá ser dada a possibilidade de dirigirem uma saudação ao Congresso, nos termos do Regulamento de funcionamento do Congresso.

ARTIGO 6.º

(Inscrição)

1. A participação no Congresso far-se-à mediante inscrição.

2. O prazo de inscrição tem o seu início oito dias após a aprovação do presente Regulamento e o seu termo 15 dias antes da data do início do Congresso.

ARTIGO 7.º

(Pedido de Inscrição)

1. O pedido de inscrição deverá ser dirigido à CNOC, em correio registado ou por protocolo, em proposta fornecida para o efeito e acompanhada de:

- a) declaração do número de trabalhadores que representa;
- b) identificação dos seus representantes ao Congresso, acompanhada, sempre que possível, de acta da sua designação;
- c) documento donde conste a qualidade dos representantes ao Congresso;
- d) um exemplar dos Estatutos ou a indicação do Diário da República ou Boletim do Trabalho e Emprego onde foram publicados;
- e) o valor da inscrição.

2. Para o efeito da alínea b) do número anterior devem ser enviados os seguintes elementos de identificação: nome, número do bilhete de identidade e número de associado do sindicato respectivo.

ARTIGO 8.º

(Preço de inscrição)

1. O preço de inscrição, no caso dos sindicatos, é de 0,7% do valor total das suas receitas referentes ao ano de 1978.

2. Ao valor referido no número anterior poderá ser descontado o valor correspondente à quotização dos trabalhadores que, desde 1.1.79 passaram a ser representados por outros sindicatos, devido às acções de reestruturação sindical, competindo aos

sindicatos que receberam estes trabalhadores o pagamento desta diferença.

3. No caso das federações e uniões, o preço de inscrições é de Esc: - 1000\$00 por delegado.

ARTIGO 9.º

(Lista de inscrições)

1. A CNOC tornará pública, pela forma que entender conveniente, a lista provisória dos sindicatos inscritos.

2. Findo o prazo de inscrição, a publicação será obrigatoriamente efectuada no prazo de 48 horas a contar do seu termo.

3. A CNOC enviará, no mesmo prazo, a cada um dos sindicatos inscritos, a lista referida no número anterior.

ARTIGO 10.º

(Reclamação da lista de inscrições)

1. Qualquer dos sindicatos inscritos para o Congresso poderá reclamar para a CNOC, no prazo de 72 horas após a recepção da lista referida no artigo anterior, por omissões ou incorrecções que nelas se verifiquem, devendo a CNOC deliberar sobre a reclamação, no prazo de 24 horas.

2. No caso da CNOC considerar procedente a reclamação, deverá rectificar a lista no prazo de 24 horas ou notificar o sindicato para, no mesmo prazo, rectificar a sua inscrição.

3. Da deliberação da CNOC cabe recurso para o Congresso.

4. O recurso tem de ser interposto, no prazo de 24 horas, após a notificação da deliberação da CNOC.

ARTIGO 11.º

(Mesa do Congresso)

A Mesa do Congresso é constituída pela CNOC e presidida por um dos elementos do Secretariado Nacional a escolher entre si.

ARTIGO 12.º

(Competência da Mesa)

Compete à mesa do Congresso:

- a) assegurar o bom funcionamento do Congresso na observância dos princípios democráticos;
- b) redigir as actas;
- c) assegurar o apoio técnico e administrativo necessário ao bom funcionamento do Congresso;
- d) apresentar ao Congresso propostas que garantam o seu bom funcionamento e, eventualmente, propostas de alteração ao horário e número de sessões previstas no Regulamento de funcionamento do Congresso.
- e) vigiar pelo cumprimento do presente Regulamento.

ARTIGO 13.º

(Competência do Presidente da Mesa)

Compete ao Presidente da Mesa do Congresso:

- a) presidir à reunião e dirigir os trabalhos;
- b) assinar os termos de abertura e encerramento das folhas de presença;
- c) assinar os documentos expedidos em nome do Congresso

ARTIGO 14.º

(Data e lugar do Congresso)

1. O Congresso realizar-se-á em Lisboa, nos dias 6, 7, 8 e 9 de Março de 1980.
2. A sessão de abertura terá lugar pelas 14.30 h do dia 6.

ARTIGO 15.º

(Ordem de Trabalhos)

A ordem de trabalhos do Congresso é a seguinte:

1. Apresentação e votação do Regulamento de funcionamento do Congresso.
2. Relatório e Programa de Acção.
 - a) Discussão e aprovação do relatório da actividade desenvolvida no triénio 1977/80, apresentado pelo Secretariado Nacional.
 - b) Discussão e aprovação do Programa de Acção da CGTP-IN para o triénio 1980/83.
3. Discussão e aprovação das alterações dos Estatutos da CGTP-IN.
4. Eleição do Secretariado Nacional.

ARTIGO 16.º

(Quorum)

O Congresso funcionará estando presentes sindicatos representativos da maioria dos trabalhadores sindicalizados nos sindicatos inscritos.

ARTIGO 17.º

(Listas de Presenças)

No início de cada sessão, elaborar-se-á, em impresso próprio, o registo de presenças com o respectivo termo de abertura e de encerramento.

ARTIGO 18.º

(Discussão das Teses)

1. A CNOC enviará aos sindicatos, uniões e federações, até 75

dias antes da data do início do Congresso, projectos dos documentos a submeter ao Congresso, como base da discussão a efectuar pelos trabalhadores.

2. As propostas de alteração referidas no número anterior, deverão ser enviadas pelos trabalhadores aos respectivos sindicatos que, por sua vez, as enviarão à CNOC até 30 dias antes da data do início do Congresso. As propostas de alteração apresentadas deverão ser objecto de prévia apreciação entre os proponentes e as respectivas direcções sindicais com vista a tentar-se sintetizar e ordenar as diversas posições existentes.

3. A CNOC analisará todas as propostas recebidas e enviará a todas as associações sindicais participantes até 15 dias antes do início do Congresso um documento donde contem todas as alterações introduzidas pela CNOC aos projectos dos documentos de alteração que não tenham sido contempladas.

4. No caso das associações sindicais considerarem que as suas propostas não foram contempladas pela CNOC e pretendem discuti-las no Congresso, deverão declará-lo expressamente e por escrito à CNOC, com a antecedência mínima de 8 dias sobre a data do início do Congresso. Para o efeito, a declaração terá de ser acompanhada do envio de 1500 exemplares das respectivas propostas que se destinam a ser distribuídas previamente às associações sindicais e ao próprio Congresso.

5. As propostas de alteração referidas no ponto anterior só poderão ser discutidas pelo Congresso desde que subscritas pelo menos por representantes de 5 sindicatos que terão de as apresentar à Mesa até ao fim da sessão anterior àquela a que diz respeito.

6. Poderão, ainda ser apresentadas no Congresso propostas de alteração, desde que subscritas por sindicatos que representem pelo menos 1/20 dos trabalhadores sindicalizados participantes no Congresso.

ARTIGO 19.º

(Listas de Candidaturas)

A apresentação de listas de candidaturas para os órgãos dirigentes, bem como o processo eleitoral, serão regulados pelas disposições dos Estatutos da CGTP-IN.

ARTIGO 20.º

(Intervenções)

1. As intervenções não podem sair do ponto de ordem de trabalhos em discussão e não deverão ultrapassar 10 minutos por cada intervenção.

2. Por deliberação do Congresso e sob proposta da Mesa, o período referido no número anterior pode ser reduzido a 5 minutos.

ARTIGO 21.º

As deliberações são tomadas por maioria simples de votos apurados, salvo disposição em contrário consignada nos Estatutos.

ARTIGO 22.º (Votação)

1. A votação é por braço levantado com exibição do respectivo cartão de delegado.

2. A votação pode, porém, ser nominal e pública desde que requerida por sindicatos que representem, pelo menos, 1/10 dos trabalhadores sindicalizados nos sindicatos participantes e aprovada pelo Congresso, à excepção da eleição do Secretariado Nacional que será sempre por voto secreto e directo.

3. A votação é por sindicato e exprimirá a vontade colectiva da sua delegação, sendo o número de votos proporcional ao número de trabalhadores sindicalizados e correspondendo a cada 1000 trabalhadores 1 voto, sendo as fracções inferiores a 500 trabalhadores arredondados por defeito e as superiores por excesso.

ARTIGO 23.º

Não é permitido o voto por procuração ou correspondência.

ARTIGO 24.º

As moções estranhas à ordem de trabalhos serão apresentadas nos primeiros 15 minutos da 1.ª sessão de cada dia, de acordo com os temas a definir no Regulamento de funcionamento do Congresso.

ARTIGO 25.º (Fundos)

Constituem os fundos do Congresso:

- a) as receitas provenientes da inscrição;
- b) as contribuições extraordinárias;
- c) as receitas provenientes da realização de quaisquer iniciativas destinadas à angariação de fundos.

ARTIGO 26.º (Aplicação das receitas)

1. As receitas serão obrigatoriamente aplicadas no pagamento de todas as despesas e encargos resultantes da realização do Congresso.

2. No caso das receitas não serem suficientes para cobrir os

encargos, deverão os sindicatos participantes contribuir com o quantitativo em falta, segundo os critérios de proporcionalidade estabelecidos no artigo 8.º.

ARTIGO 27.º
(Gestão dos Fundos)

Caberá à CNOC a gestão dos fundos do Congresso, sendo os seus membros solidariamente responsáveis pelo pagamento de todas as despesas, bem como pela gestão dos fundos.

ARTIGO 28.º
(Prestação de contas)

A CNOC deverá, no prazo de 30 dias após o encerramento do Congresso, prestar contas discriminadas da sua actividade e delas dar conhecimento aos sindicatos.

ARTIGO 29.º
(CNOC)

1. A organização do Congresso estará a cargo duma Comissão Nacional eleita em Plenário aberto a todos os sindicatos e cuja composição é a seguinte:

- Secretariado Nacional da CGTP-Intersindical Nacional;
- 1 representante (membro dos corpos gerentes) de cada uma das seguintes associações sindicais:
 - União dos Sindicatos do Distrito de Lisboa
 - União dos Sindicatos do Distrito do Porto
 - União dos Sindicatos do Distrito de Aveiro
 - União dos Sindicatos do Distrito de Santarém
 - União dos Sindicatos do Distrito de Angra do Heroísmo
 - União dos Sindicatos do Distrito do Arquipélago da Madeira
 - Federação dos Sindicatos do Mar
 - Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores do Comércio
 - Federação dos Sindicatos da Indústria da Hotelaria e Turismo
 - Federação Nacional dos Sindicatos da Construção Civil e Madeiras
 - Sindicato Livre dos Mineiros e D.S. Ind. Ext. do Norte de Portugal
 - Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas do Distrito de Beja
 - Sindicato Têxtil do Distrito de Braga
 - Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Braga
 - Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Faro
 - Sindicato dos Trabalhadores de Escritório do Distrito de Coimbra
 - Sindicato dos Trabalhadores das Ind. Lanifícios Dist. Guarda e Viseu

- Sindicato dos Trabalhadores do Comércio e Escritórios Dist. Leiria
- Sindicato dos Trabalhadores da Ind. Cerâmica, Cimentos e Sim. Dist. de Lisboa, Santarém e Portalegre
- Sindicato dos Trabalhadores do Comércio do Distrito de Lisboa
- Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas
- Sindicato dos Enfermeiros da Zona Sul
- Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública da Zona Sul
- Sindicato dos Delegados do Procurador da República
- Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Aeron. e Pescas
- Sindicato dos Trabalhadores da Ind. Metalúrgica e Metalomecânica do Distrito de Lisboa
- Sindicato dos Músicos
- Sindicato dos Trabalhadores do Serviço de Portaria, Vigilância e Limpeza e Actividades Similares
- Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações dos CTT (SINTEL)
- Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública da Zona Norte
- Sindicato da Indústria Metalúrgica do Distrito do Porto
- Sindicato dos Pescadores de Matosinhos
- Sindicato das Indústrias Químicas do Norte
- Sindicato dos Trabalhadores de Vestuário, Tinturarias e Lavandarias do Distrito do Porto
- Sindicato dos Ferroviários do Sul
- Sindicato dos Metalúrgicos do Distrito de Setúbal
- Sindicato dos Estivadores e Barqueiros do Distrito de Setúbal
- Sindicato dos Trabalhadores de Escritório e Comércio do Dist. Viana Castelo
- Sindicato das Indústrias Eléctricas do Centro
- Sindicato das Indústrias Eléctricas Trás-os-Montes

2. A CNOC terá exclusivamente as funções que lhe são atribuídas pelo presente Regulamento.

ARTIGO 30.º (Funções da CNOC)

1. A CNOC deverá iniciar as suas funções 48 horas após aprovação do presente Regulamento e findará 30 dias após o encerramento do Congresso, com a apresentação das contas do Congresso dos órgãos directivos que forem eleitos no Congresso.

2. As organizações sindicais eleitas para a CNOC deverão designar o seu representante de entre os membros dos respectivos corpos gerentes.

3. A CNOC poderá constituir, entre os seus membros, as subcomissões que entender necessárias à prossecução dos seus fins.

4. A CNOC poderá efectuar reuniões para a discussão e esclarecimento das questões relacionadas com o Congresso, quer com os trabalhadores, quer com as associações sindicais a

todos os níveis, mas deverá sempre fazê-lo no âmbito do Movimento Sindical e em coordenação com as CDDC.

ARTIGO 31.º
(Convocação e funcionamento)

A CNOC na sua primeira reunião definirá as normas do seu funcionamento e convocação.

ARTIGO 32.º
(Dinamização Regional)

1. A dinamização do Congresso a nível distrital estará a cargo de comissões distritais para a dinamização do Congresso, abertas a todos os sindicatos do respectivo distrito.

2. As CDDC deverão formar-se em todos os distritos e terão exclusivamente as funções que lhes são atribuídas pelo presente Regulamento.

3. São aplicáveis às CDDC, com as devidas adaptações, as normas constantes no art.º 30.º do presente Regulamento.

ARTIGO 33.º
(Comunicação Social)

1. Poderão estar presentes no Congresso, em local reservado para o efeito, os jornalistas que o solicitarem, por escrito, à CNOC, até 8 dias antes do Congresso e que sejam por esta credenciados para o efeito.

2. Todos os contactos com os órgãos de informação, nomeadamente passagem de credenciais, conferências de imprensa e comunicação de documentos do Congresso, estarão a cargo duma subcomissão da CNOC para a Imprensa.

ARTIGO 34.º
(Acta)

A acta do Congresso deverá ser publicada e divulgada a todas as associações sindicais.

ARTIGO 35.º

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente regulamento serão resolvidas por deliberação da CNOC.

O SECRETARIADO NACIONAL DA CGTP-IN

DEPARTMENT OF THE ARMY

DESTACÁVEL DO N.º 31 "ALAVANCA"